

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;**
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;**Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;**
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;**COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2023

Processo nº: 07110002/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.

Contratada: MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.044.612/0001-68.

Objeto: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura: 26 de julho de 2024.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Contratante e Marcos Fred Almeida de Albuquerque pela Contratada.

Publicado por:Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:6265BC5E**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos no Edital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor da licitante: **FERRO E COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.150.025/0001-50**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ANADIA/AL – SEGUNDA CHAMADA**, que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura das Atas de Registro de Preço e notifico os licitantes adjudicados sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura das mesmas e;**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Anadia/AL, 02 de setembro de 2024

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:E3FEAE24**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
23562/2024Termo de Apostilamento ao Contrato nº 23562/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 12.198.693/0001-58 e a empresa **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP**, CNPJ nº 31.447.763/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, para realização de serviços inerentes aos diversos Órgãos/Secretarias que compõem o sistema organizacional da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a correção de erro material ocorrido no Número do Processo contido no Preâmbulo do Contrato nº 23562/2024.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no Preâmbulo do Contrato nº 23562/2024, onde se lê:

“Processo de Contratação nº 23652/2024”

Leia-se:

“Processo de Contratação nº 23562/2024”

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 23562/2024, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo.

Arapiraca, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:79ABCAA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024
PROCESSO Nº 22883/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Data da sessão: 05/09/2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 02/09/2024.

Arapiraca – AL, 02 de Setembro de 2024.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:B531A687

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2024
PROCESSO Nº 23075/2024

Objeto: Aquisição do Medicamento IDEBENONA 300 MG.

Data da sessão: 09/09/2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 02/09/2024.

Arapiraca – AL, 02 de Setembro de 2024.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:6F20D60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 21392/2024, que tem por objeto a aquisição de medicamentos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 04 de setembro de 2024.

Arapiraca, 02 de setembro de 2024.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:A1028B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 25649/2024

O Prefeito, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições, resolve:

HOMOLOGAR o CRENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002/2024, Processo Administrativo nº 25649/2024, nos seguintes termos:

– Objeto: O presente Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde se destina a selecionar instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias para a prestação de serviço de reabilitação para crianças e/ou adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

– Organização da Sociedade Civil apta:

Associação Amor Perfeito Azul (APA);

Arapiraca, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:28B2F697

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2024, cujo objeto é da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de ônibus rodoviário, para transportar os romeiros do Município de Atalaia/AL para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, e ADJUDICO o proponente:

- R FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES LTDA, vencedora do item 01, no valor global de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

A presente empresa atende aos termos do instrumento convocatório da licitação, para prestação de serviços do objeto licitado, nos termos da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador: 197E0C7C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:

Processo: 04290141/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º:06/2024 - SRP

Tipo: Menor preço por LOTE.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos e materiais, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento dos eventos promovidos pelo município de Atalaia/AL.

Data de realização: 16 de setembro de 2024, às 10:00 h (horário local).

Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site <https://bnc.org.br/>.

Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> e se credenciarem junto ao BNC, no endereço <https://bnc.org.br/cadastro/>.

Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA

Agente de Contratação (Portaria n.º363/2024)

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador: 78BE63C8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2024.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 10/2024.

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, com sede na Rua Fernando Gondim, 114, centro, CEP-57.690-000, Atalaia/AL, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 12.200.143/0001-26, e de outro lado a empresa R FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 25.533.949/0001-88.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de ônibus rodoviário, para transportar os romeiros do Município de Atalaia/AL para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$330.000,00(trezentos e trinta mil reais).

ITENS REGISTRADOS: Item 01: Valor unitário: R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: CECÍLIA LIMA HERRMANN – PREFEITA / RANIERES FRANCISCO DE CARVALHO – R FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES LTDA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador: E8B56C6E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na AV Cecília cândida da Silvas S/N, Ilha da Cróa, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio-AL, tendo a finalidade o funcionamento estoque de medicamentos da Farmácia de Saúde deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde, no valor de R\$ **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, sob os fundamentos do artigo art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2024;

Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE Barra de Santo Antônio

Contratado: do **Senhor Ageu de Lima Costa , portadora do RG sob o n.º 19998001034023 SSP/AL, e do CPF sob o n.º 540.175.644-53**

Objeto: Locação do imóvel situado na AV Cecília cândida da Silvas S/N, Ilha da Cróa, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio-AL, tendo a finalidade o funcionamento estoque de medicamentos da Farmácia de Saúde deste município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Saúde.

Valor Global: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**

Vigência: 12(doze) meses

Celebração: 22/02/2024

Signatários: Livia Carla da Silva Alves e **Ageu de Lima Costa**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Barra de Santo Antônio em 22/02/2024.

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador: 7CF86C23

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado na Rua na Loteamento dos corais do Atlântico, n.º 40 Quadra I -LT 40, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio-AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento da Escola municipal Maria Dolores Guedes (Instalação da **ESCOLA**) na Barra de Santo Antônio, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação, no valor de R\$ **2.000,00 (dois mil reais)** mensal, sob os fundamentos do artigo art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2024;

Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE Barra de Santo Antônio

Contratado: **Senhor Laércio Lopes Figueredo, portadora do RG sob o nº 99001284826 SSP/AL, e do CPF sob o nº 061.241.434-53**

Objeto: Locação do imóvel situado na Loteamento dos corais do Atlântico, nº 40 Quadra I -LT 40, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio-AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento da Escola municipal Maria Dolores Guedes (Instalação da **ESCOLA**) na Barra de Santo Antônio, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Barra de Santo Antônio

Valor Global do aluguel mensal no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensal, perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual**

Vigência: 12(doze) meses

Celebração: 22/02/2024

Signatários: Livia Carla da Silva Alves e Laércio Lopes Figueredo

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Barra de Santo Antônio em 22/02/2024.

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:361A2CA9

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

As Secretarias de Educação, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para **Contratação de empresas para aquisição de Óculos de Graus conforme termo de referência, para os discentes da rede municipal do Município Barra de Santo Antônio**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se elo e-mail: setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br ,deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação e deve ser encaminhada ao e-mail ,como também pode ser solicitado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, situada na Av. Pedro Cavalcante 617, Centro, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio/AL ,

Segue abaixo as especificações dos serviços e quantitativos a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Óculos de Grau (Armação de acetato ou metal) com lentes para visão simples ou multifocal todas com tratamento Ar e proteção UV.	Unidade	190	R\$	R\$
02	Estojo de óculos personalizado com a slogan do projeto, cor e logo do município.	Unidade	190	R\$	R\$
03	Lenços de limpeza dos óculos personalizado com a slogan do projeto, cor e logo do município.		190	R\$	R\$

Atenção: Sobre a logomarca nos itens, fica a vencedora obrigada a entrar em contato com a secretaria Educação para fazer os ajustes.

Barra de Santo Antônio, 02 de setembro de 2024

GUSTAVO DE MEDEIROS SILVA

- Secretário de Educação -

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:EB83B745

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo ao Contrato Nº DISP. 01-06/2022, processo administrativo nº 0002.007.1208/2024. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90 e a OTIMIZE TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.647.913/0001-74. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº DISP. 01-06/2022, proveniente da Dispensa de Licitação n.º DISP. 01-06/2022. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Do prazo: 04 meses. Data da assinatura: 28/08/2024.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:AE33CBD4

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022, processo administrativo nº 0004.007.1808-2024. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-90 e a 28.569.872 HENRIQUE MARQUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.569.872/0001-94. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022, proveniente da Dispensa de Licitação n.º 008/2022, bem como a inclusão de novos serviços ao seu escopo. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Do prazo: 04 meses. Data da assinatura: 30/08/2024.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:D0725F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício nº 101/2024-SMS, datado em 21 de maio de 2024, onde solicita a aquisição de pneus por dispensa de licitação, para os veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social. E Conselho Tutelar do Município.

Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo o despacho nº 193/2024 – CPL/BSM, **AUTORIZO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 21 de agosto de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:D4A194EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº78/2024

PROCESSO: 0521.0007.2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o nº 54231216/0001-97, Representada Legalmente pelo Sr Alessandro dos Santos, portador do CPF nº 05537242400.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus novos para veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, observada as disposições do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.365,14 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Alessandro dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9AE8AE63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E
08.2024**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E
08.2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação ao licitante:

Empresas vencedoras do Certame:

J R F DOS SANTOS LTDA (22451166000167) com o lote: 4 no valor total de R\$ 359.193,90 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e noventa e três reais e noventa centavos).

RC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (33718522000182) com o lote: 3 no valor total de R\$ 6.168.000,00 (seis milhões e cento e sessenta e oito mil reais).

VIP CAR LOCADORA LTDA (47121484000190) com o lote: 1 no valor total de R\$ 105.786,00 (cento e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais).

G ARAUJO C EIRELI (19785046000191) com o lote: 2 no valor total de R\$ 1.703.196,00 (um milhão e setecentos e três mil e cento e noventa e seis reais).

Informamos que o valor global do certame é de R\$ 8.336.175,90 (oito milhões e trezentos e trinta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 30 de agosto de 2024.

BENEDITO DE LIRA

Prefeito do Município de Barra de São Miguel

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9036FE99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA Nº 126/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024
Processo Administrativo nº0115.0024/2024 e Processo Apensado 0408.0008/2024 PE 008/2024

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

FORNECEDORA: J R F DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.451.166/0001-67

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para visando eventual e futura contratação de empresa que prestará serviços de locação em veículos diversos para esta municipalidade.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024

VALOR GLOBAL DA ATA: SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Jose Rafael Floriano dos Santos, pela CONTRATADA

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:059F2000

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: O Município de Belo Monte/AL, informa aos interessados que estará realizando as licitações como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-SRP. Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: aquisição de Eletro - Eletrônicos, destinados as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Belo Monte/AL. data/horário: 13 de setembro de 2024, às 09:30hs (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SRP. Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: aquisição de Gêneros alimentícios, destinados as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Belo Monte/AL. data/horário: 13 de setembro de 2024, às 11:30hs (horário de Brasília).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://licitanet.org.br/>, a partir das 09:00hrs, e através site: www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 03/09/2024.

WILLANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Silva de Santana
Código Identificador:E599DF22

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
Nº 007/2024**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:

ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor das Licitantes: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES**, CNPJ: 26.196.404/0001-96; **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ: 3 7.528.899/0001-20; **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 40.061.199/0001-82, **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 39.905.061/0001-33, **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**, CNPJ: 48.852.216/0001-01, **KARLA KAROLINE FONTES MENESES**, CNPJ: 37.937.325/0001-05, **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**, CNPJ: 08.158.664/0001-95, **NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA**, 37.627.260/0001-00, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**, que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do Ata de Registro de Preços e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da mesma e; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada.

Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Branquinha/AL, 02 de Setembro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Ramon Gomes da Silva

Código Identificador:F64F904D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

O Município de Cacimbinhas, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a conveniência e necessidade de Contratação de serviços de Bombeiro Civil, visando atender as necessidades do município de Cacimbinhas – AL, durante as festividades municipais dos dias 07, 08 e 19 de setembro de 2024, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilidade, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 05/09/2024 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 02 de setembro de 2024.

RENE CAJU WANDERLEY

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:FB5A628C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Eletrônico nº 08/2024

Processo nº 09/07-007/2024

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 08/2024, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 09/07-007/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO

Prefeita

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE08/2024-1 – Processo nº 09/07-007/2024 – Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: SUPERMERCADO SÃO LUIS LTDA, CNPJ: 25.696.066/0001-99 – Objeto: registro de preços para aquisição de hortifrúti (LOTES 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 37). Valor: R\$ 40.279,96 (quarenta mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE08/2024-2 – Processo nº 09/07-007/2024 – Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor Registrado: SUPERMERCADO SÃO LUIS LTDA, CNPJ: 25.696.066/0001-99 – Objeto: registro de preços para aquisição de hortifrúti (LOTES 12, 4, 5, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 28 e 35). Valor: R\$ 20.610,20 (vinte mil seiscentos e dez reais e vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Carlos Andre da Silva Souza

Código Identificador:A6E44C1C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 015/2024;

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;

CONTRATADA: ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEG[OCIOS DIGITAIS LTDA – CNPJ: 14.323.297/0001-30;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;

VALOR GLOBAL: R\$ 17.515,75 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024;

PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/08/2024.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:543F7503

**LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 023/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: BRM COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 47.630.292/0001-00;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R\$ 162.160,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS);
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/08/2024.

Publicado por:
 Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:22DA4BA8

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 024/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 32.593.430/0001-50;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R\$ 32.020,00 (TRINTA E DOIS MIL E VINTE REAIS);
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/08/2024.

Publicado por:
 Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:54091D1A

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 026/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA – CNPJ: 36.999.842/0001-46;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/08/2024.

Publicado por:
 Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:8C96E6AB

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 030/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: MIAMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 38.259.748/0001-86;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R\$ 47.159,60 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/08/2024.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B896A79C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 032/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;
CONTRATADA: IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA – CNPJ: 23.106.657/0001-33;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL: R\$ 180.888,00 (CENTO E OITENTA MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS);
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2024;
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/08/2024.

Publicado por:
 Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:74686602

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0826044/2024 SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01010083/2024

Proc. Administrativo: 0826044/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01010083/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA – EPP.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, BAIRRO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Sra. **MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 012.315.514-29, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, **COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA** com CNPJ nº 19.314.704/0001-67, neste ato, representada pelo Sr. Fábio Barbosa de Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1743989 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 008.650.064-31, e-mail: domjonasautopecas@hotmail.com, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "**CONTRATADO**", resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01010083/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no

Processo Administrativo nº 0826044/2024, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 01010083/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por este termo de apostilamento acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Dotação: 12.122.0004.2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento: 339039000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso: 15001001- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito - Contratante

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:3158BF01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 029/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 029/2024 em favor da licitante MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 50.775.426/0001-95, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 243.339,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e trinta e nove reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 02 de Setembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:568DD608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 107/2023

PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº

107/2023 em favor das licitantes: FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 13.674.709/0001-14, adjudicatária dos itens: 09, 12, 15, 17, 20, 32, 35, 36, 37 e 39, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 61.924,50 (sessenta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 52.755.750/0001-77, adjudicatária dos itens: 01, 05, 10 e 13, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 3.555,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 14.163.479/0001-91, adjudicatária dos itens: 08 e 38, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 51.999,76 (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); MORRUGA ESPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 15.053.338/0001-89, adjudicatária dos itens: 06, 18, 22 e 27, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 38.019,50 (trinta e oito mil e dezenove reais e cinquenta centavos); MELIM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 49.608.132/0001-90, adjudicatária do item: 23, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); e D & M ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 37.567.954/0001-90, adjudicatária dos itens: 7, 11, 14, 25, 26, 28, 29 e 34, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 76.727,50 (setenta e seis mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 02 de Setembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2A578712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROC. ADMINISTRATIVO: 0827019/2024 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01120001/2024

Proc. Administrativo: 0827019/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01120001/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE – CAMPO RURAL.

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora **Isys Roberta Costa Maynard Vieira**, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE – CAMPO RURAL**, com sede na Rua Vereador José Pereira Lima, 436, Campo Alegre – AL, inscrita no CNPJ sob nº 20.316.449/0001-70, Telefone: (82) 99980-6441, E-mail: fferreira81@gmail.com, neste ato, representado pelo Sr. Fábio Ferreira Cavalcante, brasileiro, casado, portador da cédula de

identidade nº 1.923.020 SSP – AL, inscrito no CPF sob o nº 047.217.674-98, residente e domiciliado na Rua São João, nº 313, Campo Alegre – AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01120001/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0827019/2024, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 01120001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por este termo de apostilamento acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10000 - Secretaria Municipal De Saúde;

Unidade Orçamentária: 10002 fundo municipal de saúde;

Dotação: 2226 – Viabilizar gestão e manutenção das atividades do programa saúde da família;

Elemento: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte de recurso: 16003120 – Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito - Contratante

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:B5EB9A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0731070/2024 SEXTO
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
001.0604.0035/2022.05.001/2022.1

Processo Administrativo: 0731070/2024

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA CCB ENGENHARIA.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora **Isys Roberta Costa Maynard Vieira**, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF

sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e a pessoa jurídica **CCB ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.467.896/0001-81, estabelecida na Rua Comendador Palmeira, 593, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.035-180, FONE: (82) 3326-1300, E-mail: ccbengenharia@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Arciron Mendonça de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 128.814.654-04, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, e, daqui por diante, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente de licitação realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.1**, para a OBRAS DE ENGENHARIA - AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo inicialmente pactuado no contrato nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1, derivado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2022.1.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando o mesmo a ter vigência de 08 de agosto de 2024 a 08 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.0604.0035/2022.05.001/2022.1, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes da contratação serão custeadas pelo orçamento do município consignadas nas rubricas apresentada pela demandante:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Unid. Orçamentária: 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0011.2229 – Garantir a manutenção das estruturas físicas das UBS; Elemento: 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de recurso: 16310000 Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo de aditivo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre/AL

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito – Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre -FMS

ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA

Órgão Participante

CCB Engenharia

ARCIRON MENDONÇA DE OLIVEIRA

Contratada

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:2B7F0572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01080412/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0412/2023

OBJETO: Prestação de serviços de edição pós vídeo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: JOSE CESAR DA SILVA SANTOS 13058365454
 VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/01/2025 (10 de Janeiro de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
 COMUNICAÇÃO E EVENTOS 13.392.0001.2351 Manutenção do Espaço Multieventos
 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024
 NOTA DE EMPENHO: 0205017

Campo Alegre, 11 de Janeiro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito(a)

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:11FE6E2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024

Pregão Eletrônico nº 45/2023 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **J R M NETO & CIA LTDA- ALPHA 1 CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99;

Objeto: **contratação de empresa especializada em telecomunicações (STFC e SCM) para o fornecimento de solução de comunicação unificada, através de serviço de rede de voz e dados, para atender às necessidades das secretarias do município de CANAPI/AL**

Valor Contratado: R\$ 707.988,00 (setecentos e sete mil novecentos e oitenta e oito reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses;

Data de Celebração: 02/09/2024;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Jairo Ribeiro Maciel Neto.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4A05D7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024

Dispensa de Licitação Nº 14/2024
 Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
 Contratada: **GENTE SEGURADORA S A**, inscrita no CNPJ sob o n. **90.180.605/0001-02**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos, em razão da chegada de 02(duas) ambulâncias, as quais incorporarão a frota oficial do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Global: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Vigência: 12 (doze) meses

Celebração: 28/08/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Marcelo Wais**

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F85E599B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024

Dispensa de Licitação Nº 15/2024

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratada: **PRONAI COMERCIOS DE LIVROS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. **10.748.147/0001-18**

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição kit educativo para atenção básica**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados as equipes das Unidades Básicas de Saúde para palestras e orientações ministradas semanalmente ou em campanhas de saúde para a população local.

Valor Global: **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 30/08/2024

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **José Reinaldo de Oliveira**

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A6167120

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO CONSENSUAL

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 TP01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, com sede estabelecida à Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Centro – Chã Preta/AL.

CONTRATADO: LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E COSNTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.710.515/0001-79 - estabelecido à Avenida Dr. Antônio Gouveia, nº 61 – Sala 104, Cond. Ocean Tower – Edf. Pajuçara – Maceió/AL – CEP: 57030-170.

OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 001/2023 TP01/2023 – Tomada de Preços nº 01/2023, objetivando a prestação do serviço de Reforma e Revitalização da Praça Padre Cícero.

Do fundamento Legal: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Chã Preta/AL, em 09 de agosto de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
 Pelo Contratante

RAFAEL DELDUQUE DE MACEDO
 Pelo Contratado

Publicado por:
 Jose Cicero Correia
Código Identificador:4763C41D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 783, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado às ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, consoante especificação a seguir:

1200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1212 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 CULTURA
392 DIFUSÃO CULTURAL
0010 A CULTURA QUE QUEREMOS
XXXX AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)

Dotação: 4490.52

Descrição : EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 1715

Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º. A abertura do crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do projeto/atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no anexo de metas e prioridades da administração municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coqueiro Seco/AL, 30 de agosto de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lane Rafaela Alves de Almeida

Código Identificador:7D76C892

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 782, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, destinado ao fomento à cultura (política nacional Aldir Blanc), consoante especificação a seguir:

1200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1212 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 CULTURA
392 DIFUSÃO CULTURAL
0010 A CULTURA QUE QUEREMOS
XXXX FOMENTO À CULTURA (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC)

Dotação: 3390.31

Descrição: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.

Fonte de Recurso: 1719

Valor R\$ 61.000,00

Art. 2º. A abertura do crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do projeto/atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no anexo de metas e prioridades da administração municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coqueiro Seco/AL, 30 de agosto de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lane Rafaela Alves de Almeida

Código Identificador:20D69B08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco - Alagoas, Maria Decele Damaso de Almeida, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 67, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 4º, § 2, e em conformidade com a Lei nº 665/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Gerson Ferreira de Oliveira, inscrito (a) no CPF sob o nº 239.510.444-20, do cargo de provimento efetivo de Coveiro, a partir de 03 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento que segue as fls. 03, parte integrante do processo administrativo nº 202408030001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2024.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Prefeita

Publicado por:

Lane Rafaela Alves de Almeida

Código Identificador:EB1831C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV
ERRATA

ERRATA

Aos 27 dias de agosto de 2024, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, ANO XI, Nº 2373 na página nº 7, a portaria de aposentadoria nº 012/2024 de 20 de agosto de 2024.

1º - Assim onde se lê:

Portaria de Aposentadoria Nº 12/2024 de 20 de agosto de 2024

1º - Leia-se:

Portaria de Aposentadoria Nº 14/2024 de 20 de agosto de 2024

Craíbas/AL, 02 de setembro de 2024

JOSÉ WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente

CraíbasPREV

Publicado por:

Jose Welber Pereira Rocha

Código Identificador: 16AF2B3C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV**

**PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 013/2024 DE 21 DE
MAIO 2024**

PORTARIACRAÍBASPREV N.º013/2024

**Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal
Complementar n.º 01/2021 [Integral]**

Ato/Portaria CRAÍBASPREV nº 013/2024

Craíbas / AL, em 21 de Maio de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral], em favor do(a) servidor(a) ARMANDO BALBINO DA SILVA.

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS- CRAÍBASPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 100, alínea f, da Lei Municipal Complementar n.º 01, de 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral] a(o) servidor(a) ARMANDO BALBINO DA SILVA, portador(a) do RG 400127, SDS/AL, CPF 346.392.174-04, Efetivo, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, Classe PADRÃO, Nível PADRAO, referência PADRÃO, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 618, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAUDE, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV, V e §§ 1.º, 2.º, 3.º e 6.º, Inciso I, da Lei Municipal Complementar 01, de 04 de junho de 2021, conforme os documentos do Processo CRAÍBASPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS, registrado sob o número 008/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 30/06/2000, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente

CRAÍBASPREV

HOMOLOGO

TEOFILO JOSE BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Welber Pereira Rocha

Código Identificador: 5DE96F25

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV**

**PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 011/2024 DE 21 DE
MAIO DE 2024**

PORTARIACRAÍBASPREV N.º011/2024

**Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal
Complementar n.º 01/2021 [Integral]**

Ato/Portaria CRAÍBASPREV nº 011/2024

Craíbas / AL, em 21 de Maio de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral], em favor do(a) servidor(a) FRANCISCO XAVIER DE FARIAS.

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS- CRAÍBASPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 100, alínea f, da Lei Municipal Complementar n.º 01, de 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral] a(o) servidor(a) FRANCISCO XAVIER DE FARIAS, portador(a) do RG 1345619, SDS/AL, CPF 376.293.104-63, Efetivo, no cargo de Vigilante, Classe CF, Nível T7, referência L2, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 47, lotado(a) no(a) Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV, V e §§ 1.º, 2.º, 3.º e 6.º, Inciso I, da Lei Municipal Complementar 01, de 04 de junho de 2021, conforme os documentos do Processo CRAÍBASPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS, registrado sob o número 005/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 16/08/1988, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente

CRAÍBASPREV

Homologo

TEOFILO JOSE BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Welber Pereira Rocha

Código Identificador: CD1854CA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV**

**PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 012/2024 DE 21 DE
MAIO DE 2024**

**Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição -
Artigo 6º da EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF [Professor - Direito
Adquirido]**

Ato/Portaria CRAÍBASPREV nº 012/2024

Craíbas / AL, em 21 de Maio de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF [Professor - Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) JOANA APARECIDA DA SILVA.

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS- CRAÍBASPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 100, alínea f, da Lei Municipal Complementar n.º 01, de 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF [Professor - Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **JOANA APARECIDA DA SILVA**, portador(a) do RG 1319098, SDS/AL, CPF 648.766.084-15, Efetivo no cargo de **PROFESSOR DE 1 A 5 - 021**, Classe I, Nível 2, referência **LICENCIATURA PLENA**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **489**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal**, conforme os documentos do Processo **CRAÍBASPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS**, registrado sob o número **007/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente
CRAÍBASPREV

HOMOLOGO

TEOFILO JOSE BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Welber Pereira Rocha
Código Identificador:FAAB2EA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0900.002966/2024**
Pregão Eletrônico n.º 09.1/2024 2º Chamada
Tipo: Menor Preço por de itens
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em aquisição de mobiliário escolar.
Data de realização: 18 de setembro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

*Republicado por incorreção.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2D6391ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - Nº:
41-2024 (ERRATA)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - Nº:
41-2024
(ERRATA)

CONSIDERANDO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - Nº: 40 / 2024, publicado no dia 27 de agosto do corrente ano.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública Municipal de revogar, por razões de conveniência e oportunidade, e invalidar, em virtude de vícios de legalidade, seus atos.

RESOLVE:

Art. 1º: Retificar a data do desligamento da servidora WANESSA MARIA MARTINS, CPF: ###.571.2.###-##, professora Mediadora, do TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - Nº: 40 / 2024 para o dia 02 de setembro de 2024, em virtude indeferimento da data 26/08/2024.

Art. 2º - Onde se lê, data de desligamento dia 26 de agosto de 2024, leia-se data de desligamento dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia – AL, 02 de setembro de 2024

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO

Secretária Municipal de Educação SEMED – PMDG

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - Nº
40-2024

DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO

Pelo presente ato, fica rescindido o contrato temporário da servidora listada abaixo, para que surtam seus efeitos financeiros e administrativos:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO
24542	Wanessa Maria Martins	***.571.2***	Professor Mediador	26 de agosto de 2024	Rescisão antecipada

Delmiro Gouveia – AL, 26 de agosto de 2024

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO

Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

Publicado por:

Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B40E5AA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.528/0001-15, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de quentinhas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Grande/AL. O prazo para envio de cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: comprasfg.al@gmail.com.

HÉLIO MOURA DOS SANTOS

Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:EBDEDB4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 2024.0405.023. Objeto: Locação de imóvel para atender às necessidades Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Grande. Locador: MARIA CICERA ABREU DE SOUZA. Vigência: até 31/12/2024. Valor Global: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Dotação: 14.00 – Fundo municipal de Assistência Social; 0.100 - Fundo municipal de Assistência Social; 7.001 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica; 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamentação: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:055CE938

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 2024.0405.022. Objeto: Locação do imóvel localizado no Centro, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social. Locador: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO. Vigência: até 31/12/2024. Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação: 14.00 – Fundo municipal de Assistência Social; 0.100 - Fundo municipal de Assistência Social; 7.001 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica; 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fundamentação: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:E69D854D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL;

Contratado: **CONTRATADA: GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita nº 46.051.477/0001-05;

Objeto: contratação do escritório jurídico para a Execução de serviços que tem por objetivo a assessoria jurídica para propositura e acompanhamento de medidas administrativas e/ou judiciais visando a revisão do passivo tributário constituído e inscrito em Dívida Ativa da União, da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil em favor do Município de Feliz Deserto/AL.

VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei 8.666/96, **até o trânsito em julgado da ação executiva ou ação autônoma** e o recebimento dos valores devidos em razão da propositura da ação executiva

Firmado: 23/08/2024

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Rogério Guimarães Pereira.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:A4E3552B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade nº 054/2023, firmado em 06/09/2023 com o **ESCRITÓRIO JURÍDICO DANTAS & DELGADO S.S.**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Inexigibilidade nº 054/2023, através do 1º Termo Aditivo para a Prestação de Serviços de assessoria e consultoria jurídica nas esferas judiciais e extrajudiciais acerca da retenção de IRRF na defesa dos interesses do Município de Girau do Ponciano/AL.

Fundamentação Legal: art. 132 da Lei 14.133/2021 e alterações. Processo nº 1590/2024

Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL.

Contratado: ESCRITÓRIO JURÍDICO DANTAS & DELGADO S.S.

Vigência: 06/09/2024 à 06/09/2025.

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:FE6B3A0A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX. 031/2024**

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024**, referente a contratação de Escritório Advocatício para assessoramento na elaboração de defesa e acompanhamento de cobranças de débitos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que originariam as inscrições na Dívida Ativa da União, em favor da empresa: **VITOR CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 51.548.826/0001-20, sediada a Rua Manoel Ribeiro da Rocha nº 26, Apt. 20, Edifício Dharana, Ponta Verde, CEP: 57.035-395, Maceió/AL.

PUBLIQUE-SE.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Cláudia Duda
Código Identificador:AF6DBB49

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 21, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

Luiz Celso Malta Brandão Filho, PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 209 de 24 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Inhapi/AL, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III - Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VI - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art.2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º - o Plano Municipal de SAN deverá:

I - Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico racial e a equidade de gênero;

V - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VI - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Inhapi – AL, 02 de setembro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:CBBE0647

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL GUARDA MUNICIPAL DEPARTAMENTO
DE ENSINO**

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica - Porte de arma de fogo Institucional - Guarda Municipal de **INHAPI-AL** – Processo **SEI 08230.006829/2023-19** – Disciplina de Armamento e Tiro.

Resultado - Reavaliação de Capacidade Técnica para manuseio de Arma de Fogo:

GUARDA MUNICIPAL	CPF	DATA	Resultado
Eliene Maria Pereira dos Santos	080.357.494-04	28/08/2024	Apta
Fábio Vieira Marinho	032.075.324-70	28/08/2024	Apto
João Vianez vieira Alencar	044.393.748-67	28/08/2024	Inapto
Patrícia Alves de Barros	267.904.388-07	28/08/2024	Apta

2. A Reavaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo dos Servidores considerados INAPTOS na primeira avaliação, foi realizada no dia 28/08/2024, no horário entre 08h:00 as 12h:00, no Clube de Tiro Delmirense - CR n.º 895786; CNPJ 41.115.776/0001-34; Endereço:RuaMauriciode Nassau, 116 A, Pedra Velha, Delmiro Gouveia -AL.

3. A Reavaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo foi realizada pelo instrutor de armamento e tiro: Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02; Portaria de Credenciamento 10/2022 SR/PF/AL 1.950.

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:6D0D6DF9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 002/2024. INEXIGIBILIDADE N. 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06280029/2024 DAS PARTES:

IPREV JUNQUEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ SOB O Nº 14.937.533/0001-09, E LEMA TREINAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 35.826.836/0001-24. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA A PROVA DO INSTITUTO TÓTUM, REFERENTE À NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS. FUNDAMENTO: ART. 74, III, DA LEI Nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0125 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO – IPREV JUNQUEIRO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.272.0001.2048 – GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1.500.000. VALOR: R\$ 1.996,00. DO PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:BBF88FB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrita no CNPJ de n. 22.831.828/0001-24, sediada na Vila Pau D'arco, n. 46, Zona Rural, Arapiraca/AL, CEP: 57313-990, representada pela Sr.ª. Aline Barbosa de Barros Cavalcante, inscrita no CPF sob n. 053.688.914-74, no valor total de R\$ 573.350,00 (quinhentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta reais), tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos profissionalizantes na formação inicial continuada (FIC) para alunos da educação de jovens e adultos (EJA), com espeque no art. 74, III, "F" da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 30 de agosto de 2024.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:045BCEA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2024. INEXIGIBILIDADE N. 022/2024. Das partes: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, centro, cidade de Junqueiro, estado de alagoas, neste ato representado pelo senhor prefeito, Cícero Leandro pereira da Silva e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrita no CNPJ de n. 22.831.828/0001-24, sediada na Vila Pau D'arco, n. 46, Zona Rural, Arapiraca/AL, CEP: 57313-990, representada pela Sr.ª. Aline Barbosa de Barros Cavalcante, inscrita no CPF sob n. 053.688.914-74. Valor: R\$ 573.350,00. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ORGÃO: 02; SECRETARIA: 12; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0113; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.128.0002.4003; ELEMENTO

DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001/1.544.0000. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos profissionalizantes na formação inicial continuada (FIC) para alunos da educação de jovens e adultos (EJA). Fundamento: art. 74, III, "F" da Lei nº 14.133/2021. Do prazo: 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:39EBC00A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IPREV JUNQUEIRO, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **José da Silva Souza Cirilo**, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento da assessoria jurídica sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 35.826.836/0001-24, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 715, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-162, para prestação dos serviços para o curso preparatório para a prova do Instituto Tótum, referente à nova certificação RPPS, para atender as necessidades do IPREV – Junqueiro, por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R\$ 1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis reais).

Publique-se.

Junqueiro/AL, 12 de julho de 2024.

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:10EEB23F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 015/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor das empresas: AGUA CLARAS LTDA, CNPJ 13.097.371/0001-85, Itens 01 e 02; AMJ COMERCIO DE GAS GLP LTDA, CNPJ 06.991.581/0001-57, Item 03; CLEIVISOM EDUARDO NUNES BEZERRA SILVA 12203698454, CNPJ 31.470.566/0001-00, item 04; M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 28.779.013/0001-20, Itens 05 e 06. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de setembro de 2024.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:2E0A3178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Assistência Social, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, **RATIFICAR**, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01-7180021/2024**, com fulcro no art. 74, inciso III, da mencionada Lei Federal, para Contratação de instituição especializada na prestação de serviços em Oficinas Socioeducativas de aprimoramento e desenvolvimentos de potencialidades para 90 usuários (jovens entre 16 e 30 anos de idade) beneficiários de programas sociais assistidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZO a contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, inscrita no CNPJ sob nº **22.831.828/0001-24**, para prestação do serviço pretendido.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de setembro de 2024.

TAINA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 097/2024 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-07180021/2024

Processo administrativo nº 07180021/2024. Fund. Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação Vigente. Partes: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – AL, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.831.828/0001-24. Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços em Oficinas Socioeducativas de aprimoramento e desenvolvimentos de potencialidades para 90 usuários (jovens entre 16 e 30 anos de idade) beneficiários de programas sociais assistidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de assinatura: 02/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e a Aline Barbosa de Barros Cavalcante pela Contratada.

Em LAGOA DA CANOA/AL.

Em Lagoa da Canoa/AL, 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador: 1D5836A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hipoclorito de sódio 12% de cloro ativo, pastilha de cloro
ABERTURA: 13 de setembro de 2024, às 09hrs:00mim.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de coleta, transporte e tratamento por incineração de lixo hospitalar

ABERTURA: 17 de setembro de 2024, às 09hrs:00mim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação e instalação, com gerenciamento de uma solução integrada de vídeo monitoramento

ABERTURA: 17 de setembro de 2024, às 14hrs:00mim

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico:licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br; cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia-AL, 02 de setembro de 2024.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:0C94DA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI'S POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, PARA EVENTOS DE FESTIVIDADES LOCAIS.

ABERTURA: A parti de 03 de setembro de 2024, às 09hrs:00mim.

Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua Major Luiz Carlos, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ .

Limoeiro de Anadia/AL, 02 de setembro de 2024.

BRUNO DUDA DO SANTOS ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:D3AF7EEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que, na publicação do **AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90004/2024 – UASG 982787**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM), na **Página 19**, da **Ed. ANO XI/Nº 2376**, do dia **30/08/2024**, de acordo com as condições de participação previstas do Edital, corrige-se o que segue:

Onde-Se-Lê:

[...] foi alterada para as **10H00M** do dia **13/09/2024**

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 30/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 10/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 13/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 13/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.gov.br/compras/pt-br/
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

Leia-se:

[...] foi alterada para as **10H00M** do dia **18/09/2024**

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 30/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 13/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 18/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 18/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.gov.br/compras/pt-br/
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:6BE729B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 90012/2024 – UASG 982787**, cujo objeto é Registro de Preços (RP) para eventual ou futura Contratação de empresa de engenharia especializada para Prestar Serviços, sobre demanda, de Reformas, Ampliação, Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE e Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO em PRÉDIOS, LOGRADOUROS, ESPAÇOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS E RURAIS do Município de Major Izidoro, marcada para as **10H00M** do dia **03/09/2024**, fica alterada para as **10H00M** do dia **13/09/2024**, no mesmo local/sítio indicado na publicação do dia 16 de agosto de 2024, conforme evidencia-se na pág. 244, Seção 3, da Ed. Nº 158, do Diário Oficial da União (DOU) e nas publicações do dia 19 de agosto de 2024, conforme evidencia-se na pág. 14, da Edição impressa produzida pelo Jornal "Tribuna Independente" com circulação diária em bancas de jornais e assinantes, na pág. 19, da Ed. ANO XI/Nº 2367, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM), em razão de "**Nova previsão de Abertura**" por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: www.gov.br/compras/pt-br/, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 03/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 10/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 13/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 13/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.gov.br/compras/pt-br/
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:F31DB9E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 90013/2024 – SRP**, cujo objeto é Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de Material de Construção, Pintura, Elétrico e Hidráulico, marcada para as **10H00M** do dia **04/09/2024**, foi alterada para as **10H00M** do dia **19/09/2024**, no mesmo local/sítio indicado na publicação do dia 16 de agosto de 2024, conforme evidencia-se na pág. 244, Seção 3, da Ed. Nº 158, do Diário Oficial da União (DOU) e nas publicações do dia

19 de agosto de 2024, conforme evidencia-se na pág. 14, da Edição impressa produzida pelo Jornal "Tribuna Independente" com circulação diária em bancas de jornais e assinantes, na pág. 19, da Ed. ANO XI/Nº 2367, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM), em razão de "**Nova previsão de Abertura**" por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: www.bnc.org.br/, ambiente eletrônico do **BNC**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 03/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 16/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:59M DO DIA 19/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 19/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.bnc.org.br/
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:FA2C4506

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 90014/2024 – SRP**, cujo objeto é Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, marcada para as **14H00M** do dia **04/09/2024**, foi alterada para as **14H00M** do dia **19/09/2024**, no mesmo local/sítio indicado na publicação do dia 16 de agosto de 2024, conforme evidencia-se na pág. 244, Seção 3, da Ed. Nº 158, do Diário Oficial da União (DOU) e nas publicações do dia 19 de agosto de 2024, conforme evidencia-se na pág. 14, da Edição impressa produzida pelo Jornal "Tribuna Independente" com circulação diária em bancas de jornais e assinantes, na pág. 19, da Ed. ANO XI/Nº 2367, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM), em razão de "**Nova previsão de Abertura**" por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: www.bnc.org.br/, ambiente eletrônico do **BNC**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 03/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 16/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	13H:59M DO DIA 19/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	14H:00M DO DIA 19/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.bnc.org.br/
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:777EB319

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 08060015/2024.
Termo de Contrato nº:26/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa GUERRA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.19.674.387/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria e consultoria técnica contábil visando realizar os trabalhos de levantamento, apuração e recebimento de créditos tributários, financeiros, fiscais ou previdenciário e prestação de serviços de auditoria dos dados financeiros dos pagamentos dos servidores da Prefeitura Municipal, Administração Direta e Indireta visando averiguar a existência de contribuição previdenciária (RGPS e RPPS) calculada indevidamente com valores superiores ao devido, manutenção da percepção e/ ou o incremento da receita, quando decorrentes da existência no território municipal de instalação de embarque/desembarque denominada ponto de entrega de gás natural do município de Maravilha/AL, revisão dos repasses do FUNDEB e inclusive responsabilidade técnica interina da escrituração contábil.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogável.

Data de assinatura: 02 de setembro de 2024.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e a Rosilene do Nascimento Lage pela Contratada.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:8D8254C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 08120016/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Plástico para Plastificação Quente.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215 – Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA

Diretor de Compras

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:F5B57AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial. Tipo: Maior percentual de desconto. Data da realização: 18 de setembro de 2024, às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. Tipo: Menor preço. Data da realização: 18 de setembro de 2024, às 10:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares. Tipo: Menor preço. Data da realização: 19 de setembro de 2024, às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de oficina. Tipo: Menor preço. Data da realização: 19 de setembro de 2024, às 10:30h.

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (*licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com*).

Marechal Deodoro/AL, 02 de setembro de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:0822B22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0209.001/2024

Partes: PMMD e a empresa **CPL BRASIL – CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LICITACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.496.959/0001-20**.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Publicação Em Jornal De Grande Circulação Estadual, No Caderno De Classificados Ou Em Espaço Específico De Publicação De Editais E Anúncios Oficiais, De Materiais De Interesse Do Município De Marechal Deodoro, Que Serão Prestados Nas Condições Estabelecidas No Termo Referência.

Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da **CONTRATADA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de publicação, em jornal diário de grande circulação estadual	Cm/Coluna	1.000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual ou sucessivos períodos, conforme o Art. 107. da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir data de sua assinatura.

Preço: O valor global deste contrato é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.

Signatários:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

CPL BRASIL – CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LICITACAO LTDA
– **CONTRATADA**

Kamyly Wanessa Soares Pontes – Representante Legal

Publicado por:

Matheus Henrique de Farias Peixoto

Código Identificador:AF9BABCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 039.1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N 039/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

Cláudio Roberto Ayres da Costa

ELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.582.326/0001-98.

Geison Cavalcante Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – GERENCIADOR

Thélio Barretto Feijó Leitão

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de sistema de telegestão.

VALOR TOTAL: R\$2.439.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7A750597

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento de Licitação / Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

PROCESSO nº: 07010112/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE FROTA INTELIGENTE PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE MOTOCICLETAS DO MUNICÍPIO.

PROCESSO nº: 06280029/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ECALÍPTO COM INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias corridos, a partir desta publicação. Maiores informações: Endereço: Rua Dr. Tavares Bastos no 215 - Centro CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58.

E-mail: licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com

Marechal Deodoro/AL, 02 de setembro de 2024

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:309B7512

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal Nº 14.133/21, AUTORIZO a contratação de FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, residente e domiciliado na Rua Um, 300 B, Box 15, Bairro do Comércio, CEP 32252-00, Contagem/MG. inscrito(a) no CPF sob o nº 039.167.186-30, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, residente e domiciliado na Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050. inscrito(a) no CPF sob o nº 014.721.886-16 e EDUARDO SCHMITZ, residente e domiciliado na Rua Jordânia, nº 507, sala 02, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.338-240. inscrito(a) no CPF sob o nº 945.659.100-04, visando a contratação de leiloeiros, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 02 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F9AC8A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **04.362.282/0001-28**, sediada na Rua José Hermes Damasceno, 25 – Bairro: Santa Lúcia, CEP: 57.082-010, valor de **R\$ 2.430,00**, para aquisição de Medicamentos, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 30 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt
Código Identificador:3BC887B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO N.º 014/2023-IL

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

(SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ SOB N.º 16.982.376/0001-89. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO tem como objeto promover a Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 30/06/2023, iniciando-se o presente em 01/07/2024 e findando sua vigência em 30/06/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com o reajuste, aplicando-se o índice do IPCA, de 3,93%, o valor do Contrato original passa a ser de R\$ 99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete reais) p/tonelada. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 014/2023-IL. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 009.008.170624/2024, e amparo legal no artigo 124, alínea “d” e art. 107, da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA DO TERMO: 28/06/2024.

Mar Vermelho, 28 de junho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AE0339B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 017/2022-DL

(Serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva do sistema CFTV em regime comodato)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 017/2022-DL, oriundo do Processo Administrativo nº 003.008.080722/2022. CONTRATANTE:

Município de MAR VERMELHO/AL - CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: LEÃO VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ nº 13.623.291/0001-16. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2022-DL, por mais 12 (doze) meses, em observância a Lei nº 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 19/08/2022, iniciando-se o presente em 20/08/2024 e findando sua vigência em 19/08/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 030.008.010824, e amparo legal no artigo 107, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 017/2022-DL. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/08/2024. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito pela Contratante e Alberto Charles Leão Porto Nunes-Representante Legal pela Contratada.

Mar Vermelho, 19 de agosto de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:055DE95E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16.01/2024– Processo nº 024/2024– Pregão Eletrônico nº 16/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor FERREIRA & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº nº 18.930.672/0001-61– Objeto: Registro de preços para futura e eventual material de construção do município de Matriz de Camaragibe/AL– Valor global R\$ 2.192.668,20 (Dois Milhões e Cento e Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos.) – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 30 de agosto de 2024.

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16.01/2024– Processo nº 024/2024– Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor FERREIRA & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº nº 18.930.672/0001-61– Objeto: Registro de preços para futura e eventual material de construção do município de Matriz de Camaragibe/AL– Valor global R\$ 2.192.668,20 (Dois Milhões e Cento e Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos.) – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 30 de agosto de 2024.

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16.02/2024– Processo nº 024/2024– Pregão Eletrônico nº 16/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor IVANILDA NASCIMENTO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.922.723/0001-24– Objeto: Registro de preços para futura e eventual material de construção do município de Matriz de Camaragibe/AL– Valor global R\$ 1.187.586,74 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 30 de agosto de 2024.

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16.02/2024– Processo nº 024/2024– Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor IVANILDA NASCIMENTO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.922.723/0001-24– Objeto: Registro de preços para futura e eventual material de construção do município de Matriz de Camaragibe/AL– Valor global R\$ 1.187.586,74 (Um Milhão e Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 30 de agosto de 2024.

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16.03/2024– Processo nº 024/2024– Pregão Eletrônico nº 16/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor WC CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.113.464/0001-42– Objeto: Registro de preços para futura e eventual material de construção do município de Matriz de Camaragibe/AL– Valor global R\$ 4.409.586,74 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 30 de agosto de 2024.

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16.03/2024– Processo nº 024/2024– Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor WC CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.113.464/0001-42– Objeto: Registro de preços para futura e eventual material de construção do município de Matriz de Camaragibe/AL– Valor global R\$ 4.409.586,74 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 30 de agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:2D066FA6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de suplementos alimentares em atendimento às ações judiciais, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL
Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **23/09/2024, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 02 de setembro de 2024.

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:

Luiz Emanuel da Silva de Oliveira

Código Identificador:134044D0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 520241106001/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO E AGENCIAMENTO DE PASSEIOS CULTURAIS E TURÍSTICOS DESTINADOS A GRUPOS DE IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO TAMBÉM INSERIDOS NO SCFV.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do negrão/AL, 02 de setembro de 2024.

FELIPE DA SILVA SANTANA

Gerente de Compras

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador:89F2D71E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 420240708002/2024 – Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

A Secretaria Municipal de Saúde de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:

AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS GÊNEROS PERECÍVEIS.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

***repblicado por incorreção e reaberto o prazo para envio de propostas.**

Publicado por:

Felipe da Silva Santana

Código Identificador:27871C25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº2024 320240403015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Em virtude de erro formal constante no parecer da agente de contratação do processo acima referenciado e publicado no dia 09 de agosto de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, ANO XI, nº2361, p.30 retifica-se as informações abaixo:

Onde se lê:

“O Prefeito de MINADOR DO NEGRÃO/AL, no uso de suas atribuições e em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2024, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS PARA RESOLVER DEMANDA CONJUNTA IDENTIFICADA PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE COM VIGÊNCIA DE 12 MESES**, em favor das empresas: A NOVA SOLUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 70.157.680/0001-37 que apresentou o menor preço para o item 30 no valor total de R\$ 70.776,00 (setenta mil e setecentos e setenta e seis reais).**RICARDO MARQUES ALVES**, CNPJ nº 15.053.338/0001-89 que apresentou os menores preços para os itens 16, 26, 29, 31, 32, 34, 37, 38 e 39 no valor total de R\$ 49.865,80 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**RAMSIG LTDA**, CNPJ nº 54.198.647/0001-07 que apresentou menor preço para o item 44 no valor total de R\$ 7.597,80 (sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº52.755.750/0001-77 que apresentou os menores preços para os itens: 1, 5, 9, 11, 12, 13, 14, 33, 42 e 45 no valor total de R\$ 63.947,70 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI**, CNPJ nº 13.674.709/0001-14 que apresentou os menores preços para os itens: 2, 3, 4, 7, 8, 15, 25, 27, 28, 35, 36, 41 e 43 no valor total de R\$ 69.325,00 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais).**ALDEIA MATERIAL ESPORTIVO**, CNPJ nº 37.981.540/0001-03 que apresentou menor preço para o item 10 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**MARCA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 53.921.105/0001-40 que apresentou os menores preços para os itens: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R\$ 58.240,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais).**SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA**, CNPJ nº01.589.358/0001-64 que apresentou o menor preço para o item: 6 no valor total de R\$ 1.567,20 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**JESSE ALEXANDRE BARROS 10904968421**, CNPJ nº44.798.966/0001-91 que apresentou os menores preços para os itens: 46 e 47 no valor total de R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais).**WPPT CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 45.438.114/0001-56 que apresentou menor preço para o item: 48 no valor total de R\$ 5.249,30 (cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 40.061.199/0001-82 que apresentou menor preço para o item: 40 no valor total de R\$ 5.467,60 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).”

Leia-se:

“O Prefeito de MINADOR DO NEGRÃO/AL, no uso de suas atribuições e em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2024, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS PARA RESOLVER DEMANDA CONJUNTA IDENTIFICADA PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE COM VIGÊNCIA DE 12 MESES**, em favor das empresas: A NOVA SOLUCAO

EIRELI, inscrita no CNPJ nº 70.157.680/0001-37 que apresentou o menor preço para o item 30 no valor total de R\$ 70.776,00 (setenta mil e setecentos e setenta e seis reais).**RICARDO MARQUES ALVES**, CNPJ nº 15.053.338/0001-89 que apresentou os menores preços para os itens 16, 26, 29, 31, 32, 34, 37, 38 e 39 no valor total de R\$ 49.865,80 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**RAMSIG LTDA**, CNPJ nº 54.198.647/0001-07 que apresentou menor preço para o item 44 no valor total de R\$ 7.597,80 (sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).**VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 52.755.750/0001-77 que apresentou os menores preços para os itens: 1, 5, 9, 12, 13, 14, 33, 42 e 45 no valor total de R\$ 63.947,70 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI**, CNPJ nº 13.674.709/0001-14 que apresentou os menores preços para os itens: 2, 3, 4, 7, 8, 15, 25, 27, 28, 35, 36, 41 e 43 no valor total de R\$ 69.325,00 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais).**ALDEIA MATERIAL ESPORTIVO**, CNPJ nº 37.981.540/0001-03 que apresentou menor preço para o item 10 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI**, CNPJ nº 39.790.770/0001-10 que apresentou proposta de preço em conformidade para o item 11, perfazendo o valor global de de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **MARCA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 53.921.105/0001-40 que apresentou os menores preços para os itens: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R\$ 58.240,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais).**SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA**, CNPJ nº 01.589.358/0001-64 que apresentou o menor preço para o item: 6 no valor total de R\$ 1.567,20 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**JESSE ALEXANDRE BARROS 10904968421**, CNPJ nº 44.798.966/0001-91 que apresentou os menores preços para os itens: 46 e 47 no valor total de R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais).**WPPT CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 45.438.114/0001-56 que apresentou menor preço para o item: 48 no valor total de R\$ 5.249,30 (cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 40.061.199/0001-82 que apresentou menor preço para o item: 40 no valor total de R\$ 5.467,60 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).”

Minador do Negrão/AL, 29 de agosto de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:222884F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRINT PAGE

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIALTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.052/0001-25.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste monetário do contrato nº 22/2021, que tem como objeto a prestação de serviços para a locação de máquinas e equipamentos para serviços de cópias e scanner, impressão e digitalização, para atender a demanda do município de NovoLino/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 4 de agosto de 2024. Valor Global de R\$ 80.627,46 (Oitenta mil, seiscentos e vinte sete reais e quarenta e seis centavos).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:F4968AE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 416 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Município de Olho D'Água do Casado, que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”, Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, mediante programas que contemplem as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei, conforme regulamentação federal.

§ 1º O recurso destinado ao Município de Olho D'Água do Casado, proveniente da Lei supracitada terá seu repasse realizado pela Plataforma de TRANSFEREGOV de recursos da União, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 2º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 2º deste decreto, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Olho D'Água do Casado, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Fica criada a Comissão de Avaliação dos projetos inscritos no Edital que destinará os recursos provenientes dos Art. 6 e Art. 8, da Lei Federal nº 14.399/2022 com vigência até 31/12/2024.

Parágrafo Único. A Comissão Avaliadora será composta por 2 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 01 (um) Membro do Conselho Municipal de Cultura e Turismo e da Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Os recursos provenientes da União terão o valor estimado em R\$ 76.411,75 (setenta e seis mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

Art. 4º A distribuição de recursos será realizada através da publicação de editais de chamamento público, que irão dispor sobre os requisitos e critérios para participação, bem como sobre a necessidade de prestação de contas e contrapartida por parte dos beneficiários.

Art. 5º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, dentre eles a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a condução dos chamamentos públicos, bem como a contratação de Consultoria conforme Art. 14 do Decreto Federal nº 11.740/2023 para planejamento e execução do Plano Anual de Aplicação dos Recursos-PAAR – já inserido na Plataforma TRANSFEREGOV, além da realização do cadastramento dos eventuais interessados.

Art. 6º Só poderão participar do edital do chamamento público os beneficiários que estejam inscritos e que tiveram suas inscrições homologadas em um dos cadastros dispostos na Lei Complementar nº 195/2022, além de comprovar sua profissionalização como Fazedor de Cultura e residência fixa no município de Olho D'Água do Casado há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 7º Os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por

mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de políticas de cotas ou reservas de vagas, editais específicos e categorias específicas em editais e qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:

- a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;
- b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e
- c) as propostas elaboradas a partir da Audiência Pública ocorrida no dia 03/05/2024.

§1º Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

- I – 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II – 10% (dez por cento das vagas) para pessoas indígenas; e
- III – 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

Art. 8º Todo o processo de cadastramento e seleção de projetos será feito de forma presencial, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Rua São José nº 666 – Centro – Olho D'Água do Casado.

Art. 9º Os aportes financeiros deverão ser destinados exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis no setor cultural que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – Apresentação de documento que comprove:

- a) A constituição jurídica, no caso de entidade, empresa ou cooperativa, acompanhada de cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal; ou
- b) Declaração assinada pelos membros do coletivo, quando se tratar de grupo cultural que não possui constituição jurídica e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal, com a identificação pessoal de todos os seus membros e indicação do responsável pelo espaço cultural.

c) Documentos de Identificação pessoal como RG, CPF e Comprovante de Residência, em caso de Pessoa Física;

II – Portfólio ou documentação que comprove a atuação cultural do requerente nos últimos 24 meses, podendo ser constituída de fotografias, vídeos, declarações, matéria jornalística, publicações em redes sociais, links de sites, dentre outros, que demonstrem o histórico do espaço e/ou sua função cultural no Município;

III – Plano de ação com destinação para o recurso recebido;

IV – Compromisso formal de prestação de contrapartida (s) a ser (em) prestada (s) até o dia 20/12/2024;

V – Indicação de conta bancária para o recebimento do aporte financeiro;

VI – No caso de pleito de grupo cultural que não possui constituição jurídica e/ou CNPJ, deve juntar indicação formalmente assinada por todos os membros do coletivo, da pessoa responsável para recebimento do apoio financeiro e respectiva prestação de contas ao Município.

Art. 10 Compete a Comissão Avaliadora verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 9º deste Decreto, definir o valor do aporte financeiro, em ato fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de protocolo da solicitação.

Art. 11 É vedado o recebimento cumulativo, pelo mesmo beneficiário, de dois ou mais aportes financeiros, ainda que o requerente possua inscrição em mais de um dos cadastros, ou seja, responsável por mais de um espaço artístico, cultural ou por empresa privada.

Art. 12 O recebimento do recurso financeiro, celebrará termo de responsabilidade junto à Administração Pública, assumindo o compromisso de prestar contas dos recursos recebidos, com vistas a

comprovar que os valores foram utilizados em gastos relativos à execução, elaboração e construção do Documentário.

§1º O prazo para prestação de contas da parcela liberada será até o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 13 O comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural publicará editais para a seleção dos projetos a serem financiados com recursos relativos às ações definidas no PAAR, sendo:

I - Fomento a execução de ações culturais, conforme Decreto Federal nº 11.453/2023, através do Festival Locomotiva Cultural Portal dos Cânions com apresentações de comunidades tradicionais locais, incluindo exposição das artes e peças criadas pelos artesãos (as) locais, além de culinária tradicional regional;

II - Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;

III - Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;

§ 1º Os editais referidos no caput deste artigo deverão conter, no mínimo:

I - O objeto;

II - Os prazos;

III - O limite de financiamento;

IV - O valor máximo por projeto;

V - As condições de participação;

VI - As formas de habilitação, de julgamento, de liberação de recursos e de execução;

VII - A forma e o prazo para prestação de contas;

VIII - Os formulários de apresentação; e

IX - A relação de documentos exigidos.

§ 2º Caberá a Comissão Avaliadora o julgamento das propostas apresentadas no âmbito dos editais de que trata este artigo.

Art. 14 O repasse dos recursos para os projetos contemplados nos editais ocorrerá em duas parcelas nos dias 30/09/2024 e 30/10/2024, nas seguintes formas:

- I - Transferência para a conta bancária exclusiva do requerente, mediante termo de responsabilidade e compromisso para proponente pessoa física e jurídica, com ou sem fins lucrativos, de direito privado;
- II - Transferência para a conta bancária da pessoa física ou jurídica selecionada para receber premiação por iniciativa ou trajetória cultural de destaque.

Art. 15 A Comissão de Avaliação de Projetos fiscalizará e avaliará a execução dos projetos contemplados por meio de editais, utilizando-se, para tanto, das informações apresentadas pelo proponente e outras disponíveis em meios de divulgação, internet ou colhidas em atos de fiscalização.

Art. 16 A prestação de contas para os repasses efetuados por Termo de Responsabilidade e Compromisso devem comprovar o cumprimento do objeto em conformidade com o projeto cultural aprovado e o cumprimento das metas e os resultados atingidos.

Art. 17 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação dos projetos.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, em 20 de agosto de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Decreto Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Aos 20 (vinte) Dias do Mês de Agosto de 2024.

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:E5COE236**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****EDITAL CULTURAL PORTAL DOS CÂNIONS DE CADASTRAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A PREMIAÇÃO AOS FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que realizará Chamamento Público em nível municipal, regido pela LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, "POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA", DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 e pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2024, com a finalidade de instituir o Edital de Cadastro Público para Concessão de Premiação aos "fazedores de cultura" visando a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção Apoio financeiro em forma de Premiação aos "Fazedores de Cultura" do município de Olho D'Água do Casado- AL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são provenientes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Olho D'Água do Casado, com o aporte financeiro de R\$ 57.591,16 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), sendo distribuídos da seguinte maneira:

Fazedores de Cultura	Valor Individual	Valor Geral das Premiações
Músicos – Cantores – Compositores – DJ's – Dançarinos de Grupo Cultural	O valor será dividido em valores iguais pelo número total de Fazedores da Cultura inscritos, pagos em 02 (duas) parcelas	R\$ 45.591,16
Artes Circense		R\$ 1.500,00
Produtor de Cultural Indígena		R\$ 3.000,00
Mestre da Cultura		R\$ 3.000,00
Ator/Atriz de Teatro		R\$ 4.500,00

2.2. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Olho D'Água do Casado, na classificação **13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;**

2.3. Os recursos disponíveis aos Músicos, Cantores, Compositores, DJ's e Dançarinos serão divididos em partes iguais independentemente do número de profissionais inscritos e serão pagos em duas parcelas.

2.3.1. Os músicos e cantores que participarem de bandas, receberão os valores individualmente e uma única vez, ainda que participem de mais de uma banda no município de Olho D'Água do Casado.

2.4. Dos Mestres de Cultura que receberão homenagens póstumas, um representante familiar deverá estar presente, após convite formal no Festival "Locomotiva Cultural Portal dos Cântions" que acontecerá nos dias 15 e 16 de novembro de 2024, para receber uma placa em reconhecimento por toda contribuição e legado cultural na história do município de Olho D'Água do Casado.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1. Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural pessoa física, grupo ou coletivo cultural com ou sem CNPJ ativo no Brasil, que comprove o desenvolvimento de suas ações como "Fazedor de Cultura" no município de Olho D'Água do Casado e ser residente há no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

3.2. Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoa física (Ex.: brasileiro nato ou estrangeiro regularizado no Brasil);

II - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc).

3.3. O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição.

3.4. O proponente teve de exercer a função desenvolvida como qualquer uma das áreas na Cultura, e, ter a mesma como principal fonte de seus rendimentos financeiros.

3.5. O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1. Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de análise jurídica de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

4.2. O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

4.3. Estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1

4.4. A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

4.5. Somente será aceita 01 (uma) inscrição por pessoa física, grupo ou coletivo cultural.

5. COTAS

5.1. Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

- a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

5.2. Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.3. Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.4. Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.5. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.6. Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.7. Para concorrer às cotas, os proponentes deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial.

5.8. As pessoas jurídicas concorrerão às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - Pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;

II - Pessoas jurídicas que comprovem possuir pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;

III - Pessoas jurídicas que comprovem possuir equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas.

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1. O prazo para a realização das inscrições será das **08:00h às 14h, do dia 27/08/2024 ao dia 15/09/2024**, horário de Brasília, e serão realizadas gratuitamente de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na Rua São José nº 666 – Centro – Olho D'Água do Casado.

6.2. O proponente deve entregar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo à Rua São José nº 666 – Centro – Olho D'Água do Casado – AL, no horário de 8h às 13h.

6.3 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

a) Formulário de inscrição (Anexo 1);

b) Portfólio do proponente;

c) Documentos pessoais do proponente CPF, RG e Comprovante de Residência;

d) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

6.4 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

6.5 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

6.6 As inscrições deste edital são gratuitas.

6.7 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal de 1988, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

7.1. Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo proceder ao exame da admissibilidade das inscrições apresentadas, por meio de comissão técnica composta por 03 (três) servidores designados para este fim.

7.2. Serão inadmitidas as inscrições que não cumprirem todos as regras deste edital.

7.3. A lista de inscrições admitidas e não admitidas será publicada no dia 19/09/2024 em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

7.4. A listagem dos motivos de inadmissibilidade será divulgada juntamente Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

7.5. Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de 20/09/2024 a 23/09/2024, pelo Formulário de Recurso (Anexo 4) a ser solicitado de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na Rua São José nº 666 – Centro – Olho D'Água do Casado.

7.6. Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Olho D'Água do Casado entre os dias 24/09/2024 e 25/09/2024, e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas. Após o término do prazo de interposição de recurso, caberá ao interessado acompanhar o resultado do recurso pelas redes sociais da Prefeitura.

7.7. Para efeito da averiguação do prazo previsto no subitem 6.5, a data da interposição do recurso a ser considerada será a de recebimento de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na Rua São José nº 666 – Centro – Olho D'Água do Casado.

7.8. Os recursos para admissibilidade de inscrições extemporâneos não serão apreciados.

DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Olho D'Água do Casado instituirá a Comissão Técnica de Avaliação que avaliará as iniciativas participantes, cujas inscrições forem admitidas conforme os termos do item 5. deste Edital de Chamamento Público.

8.2. A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) profissionais de notório saber e de reconhecida atuação na área cultural, incluindo a Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

8.3. A Comissão Técnica de Avaliação será presidida pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

8.4. A Comissão Técnica de Avaliação avaliará as iniciativas promovendo o equilíbrio na distribuição justa dos recursos.

8.5. Para avaliação e seleção serão adotados os seguintes critérios de pontuação para as iniciativas:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
A	Proponentes do gênero feminino	10
B	Proponentes negros e indígenas	5
C	Proponentes com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
D	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
E	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
F	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	10
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		PONTOS

8.6. O desempate será definido pela escolha do projeto que tiver a maior nota no critério "Trajetória Artística e Cultural" em sua proposta.

8.7. Serão desclassificados os trabalhos que não atingirem 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos dos critérios de avaliação estabelecidos.

8.8. As inscrições serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação total obtida.

8.9. Serão desclassificadas as inscrições que não se enquadrarem nos requisitos descritos desde edital.

8.10. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/09/2024.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E CONTRAPARTIDA

9.1. Em relação a Prestação de Contas dos Beneficiados, os mesmos deverão prestar contas da utilização do recurso junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por meio do "ANEXO 6" disponibilizado conforme descrito no item 1.3, a ser entregue de forma presencial conforme descrito no item 5.5., até o dia 20/12/2024, incluindo imagem fotográfica e endereço de mídias sociais que COMPROVE A PARTICIPAÇÃO do Fazedor de Cultura no Festival "Locomotiva Cultural Portal dos Cânions" que acontecerá nos dias 15 e 16 de novembro de 2024, devendo a pasta cultural, após aprovação da prestação de contas, encaminhar toda a documentação à Contabilidade Geral do Município de Olho D'Água do Casado para que o mesmo seja anexado ao respectivo processo administrativo.

9.1.1. Junto à prestação de contas, os Beneficiados deverão anexar: recibos, notas fiscais, relatório escrito e/ou fotográfico dos gastos relativos, bem como das despesas que se fizeram necessárias para o funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas e qualquer tipo de comprovante de utilização do uso do recurso.

9.2. As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas no Festival "Locomotiva Cultural Portal dos Cânions" que acontecerá nos dias 15 e 16 de novembro de 2024.

9.3 Em relação ao Relatório de Execução, o mesmo deverá ser apresentado num resumo da utilização do recurso junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por meio do "ANEXO 6" disponibilizado conforme descrito no item 5.3, a ser encaminhado de forma presencial até o dia 20/12/2024, devendo a pasta cultural, após aprovação do relatório, encaminhar toda a documentação à Contabilidade Geral do município de Olho D'Água do Casado para que o mesmo seja anexado ao respectivo processo administrativo.

DOS PRAZOS

10.1. Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

Etapa	Data	Etapa
Publicação do Edital	30/08/2024	Publicação do Edital
Prazo de Inscrições	03/09/2024 à 15/09/2024	Prazo de Inscrições
Análise das Inscrições	16/09/2024 à 19/09/2024	Análise das Inscrições
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não	19/09/2024	Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não
Prazo para recurso de admissão	20/09/2024 a 23/09/2024	Prazo para recurso de admissão
Análise dos recursos de admissão	24/09/2024 a 25/09/2024	Análise dos recursos de admissão
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	26/09/2024	Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão
Divulgação do Resultado Final	27/09/2024	Divulgação do Resultado Final
Pagamento 1ª Parcela	30/09/2024	Pagamento 1ª Parcela
Pagamento 2ª Parcela	30/10/2024	Pagamento 2ª Parcela

Olho d'Água do Casado- AL, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:4166C8C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 22/2024

Processo nº: 08130019/2024
Contrato I.L. nº: 22/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.462.524/0001-62.
Objeto: Contratação da Empresa UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 21 de setembro de 2024.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 30 de agosto de 2024
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e José Junio de Santana de Oliveira pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:F0C2B4CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA Nº. 020/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 492 de 27 de janeiro de 2017 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora SOLANGE SOARES FERREIRA, portadora do RG Nº. 1651756 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 494.170.534-34 ocupante do cargo de Professora, 25h, Nível I, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matrícula nº 99, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL – OURO PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 72, I, II, III e IV, observadas as reduções contidas no art.

12, §3º ambos da Lei Municipal nº 492/2017 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo e paridade com os servidores da ativa, conforme documentação constante no processo Nº. 003/2024 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 30 de agosto de 2024

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA
Presidenta do Ouro Prev

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:9DB9DC65

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA Nº. 021/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 540 de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária, a servidora ELISAMA ROBERTO AMORIM SANTOS, portadora do RG Nº. 1351247 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 035.487.804-23, ocupante do cargo de Professora, 25h, Nível III, Grau II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 632, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL – OURO PREV, de acordo com o que dispõe o art. 97, I, II, III e §1º da Lei Municipal 540/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco/AL, com proventos mensais calculados de acordo com o art. 101, da Lei 540/2022, sendo calculados de acordo com a média aritmética e SEM paridade com os servidores da ativa., conforme documentação constante no processo Nº. 011/2024 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 30 de agosto de 2024

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA
Presidente do Ouro Prev

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:81584A4C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA Nº. 022/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 540 de 27 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária, a servidora MARIA LUCIANA SOARES DOS ANJOS, portadora do RG Nº. 1061804 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 802.922.404-49, ocupante do cargo de Professora, 25h, Nível III, Grau II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 574, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL – OURO PREV, de acordo com o que dispõe o art. 21, I, II, III e IV, §1º, 2º I, e 3º I, da Lei Municipal nº 540/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco/AL, com proventos mensais calculados de acordo com a totalidade da remuneração do cargo efetivo e garantia de paridade, conforme documentação constante no processo Nº. 012/2024 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º – Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 30 de agosto de 2024

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA

Presidente do Ouro Prev

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:1E0BC24A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0524001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício para o município de Palestina/AL. Fundamento Legal Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) e suas alterações. Ratificação: 29/08/2024. Contratada (o): CLAUDIA MARIA ELOY SILVA – ME - CNPJ: 24.065.123/0001-79. Valor Global: R\$ 34.580,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais) Vigência: 31/12/2024.

Palestina/AL, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Albert Alexandre Leite e Silva

Código Identificador:B1FBA776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE
CONTRATOS PE 004/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024

Processo Adm.: Nº 0603050/2024

Objeto:Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em Consultoria de TI e Locação de Sistema, através da

modalidade pregão eletrônico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palestina/AL.

Empresa vencedora valor total: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PALESTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PALESTINA (AL), terça-feira, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA

Autoridade Competente

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024

Processo Adm.: Nº 0603050/2024

O MUNICIPIO DE PALESTINA, no uso de suas atribuições legais e **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 002/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA/AL

Objeto:Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em Consultoria de TI e Locação de Sistema, através da modalidade pregão eletrônico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palestina/AL.

Vigência: 12 meses.

Empresa vencedora valor total: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais): Ata de registro de preços Nº 024/2024 - SABINO CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA(CNPJ: 46.470.245/0001-83) com os lotes: 1 e 2, no valor total de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

PALESTINA (AL), terça-feira, 02 de setembro de 2024.

Publicado por:

Albert Alexandre Leite e Silva

Código Identificador:890D3FBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF DO MUNICÍPIO DE PILAR.** Data: 18 de setembro 2024, às 10:00Hmin. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: brunobandeira.pilar@gmail.com.

Pilar/AL, 02 de setembro de 2024.

BRUNO BANDEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno da Silva Bandeira

Código Identificador:765EA452

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR/AL

A Secretaria de Saúde de Pilar, inscrita no CNPJ nº11.405.124/0001-73, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0613-0028/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTADIOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Secretaria.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 2 (dois) úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: compras.saude@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras, situado na Av. Arthur Ramos, S/N, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Em frente a Clínica A2 Dentista).

Pilar, 02 de setembro de 2024

ANA KELLY ALBUQUERQUE DE MENDONÇA

Portaria nº 039/2024

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Ana Kelly Albuquerque de Mendonca

Código Identificador:6DE1FD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0805-0012/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO RESPIRATÓRIO (FIXADOR DE TAQUEASTOMIA, KIT CPAP, LARINGE ELETRÔNICA), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - Fornecedor: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 05.652.247/0001-06; Item: habilitada e única classificada do item 02; Valor Global do Item 02: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); Empenho: 2024083000011; Fornecedor: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 02.794.555/0005-01; Item: habilitada e única classificada do item 01; Valor Global do Item: R\$ 4.635,54 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco mil e cinquenta e quatro centavos); Empenho: 2024083000012; Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 98/2023 e Lei Municipal nº 901/2023.

AMANDA SAMPAIO DE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde de Pilar

Publicado por:

Ana Kelly Albuquerque de Mendonca

Código Identificador:2B572BC3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/SEMCULT

Edital de chamamento público para formação do quadro de conselheiro(a)s representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Piranhas/AL - biênio 2024-2026.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 370/2023, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Piranhas/AL, vem através deste, tornar pública a convocação para formação do conselho (art. 3º, §1º da Lei Municipal 411/2024) do biênio 2024-2026.

• Da eleição

- 1.1 Os representantes serão eleitos em colegiados setoriais a qual serão formados na referida convocação citada;
- 1.2 Poderão ser candidatos os representantes da Sociedade Civil, que realizarem as inscrições no período destacado no item 3;
- 1.3 Poderão votar os representantes que estiverem presentes na assembleia geral, devendo ter a partir de 16 anos de idade;
- 1.4 A votação será fechada, a candidatura mais votada será eleita titular, e a segunda mais votada será intitulada suplente. Em caso de empate teremos os seguintes critérios de desempate:
 - 1.4.1 O candidato com maior idade;
 - 1.4.2 Com maior tempo de atuação na área;
- 1.5 A formação para votação será dividida em colegiados setoriais.

• Das vagas da sociedade civil

- 2.1 São 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, assim especificado:
 - Colegiado Setorial da Academia Piranhense de Letras e Artes: 2 representantes;
 - Colegiado Setorial dos Artesãos Municipais: 2 representantes;
 - Colegiado Setorial dos Blocos Tradicionais Culturais: 2 representantes;
 - Colegiado Setorial dos Quilombolas do Sítio Lajes: 2 representantes;
 - Colegiado Setorial dos Grupos de Teatro e Dança: 2 representantes;
 - Colegiado Setorial dos Produtores e Produtoras Culturais: 2 representantes;
 - Colegiado Setorial do setor de Audiovisual, Fotografias e Artes visuais: 2 representantes;
 - Colegiado Setorial dos Grupos Tradicionais Juninos: 2 representantes
 - Colegiado Setorial dos Músicos e Musicistas do Município: 2 representantes

3. Da inscrição

3.1 As inscrições dos candidatos a Conselheiro Municipal de Políticas Culturais deverá ser realizada entre os dias 05 de setembro de 2024 até o dia 04 de outubro de 2024, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos, endereçada nas imediações da Praça Itabira de Brito, S/N, Centro Histórico - ao lado da Prefeitura, das 08h00min às 14h00min;

3.2 No ato da inscrição os candidatos representantes da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos:

- No caso de Pessoa Física serão necessários as cópias dos seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de Residência;
- O candidato deverá comprovar que mora no Município por pelo menos 2 (dois) anos,
- Deverá comprovar, também, a atuação no setor cultural pelo prazo mínimo de dois anos através de portfólios, matérias jornalísticas e/ou cadastros nacionais, estaduais ou municipais de cultura.

3.3 O candidato deverá no ato da inscrição manifestar em qual colegiado setorial ele deseja se inscrever.

4. Da realização da assembleia

4.1 A assembleia geral para escolha dos novos conselheiros da sociedade civil será realizada no dia 15 de outubro de 2024, no Auditório Miguel Arcanjo, às 19h, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município.

5. Da posse dos representantes

5.1 Os representantes eleitos serão empossados no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através da portaria assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo estas publicizadas por meio do Portal da Transparência e do Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas - AMA.

6. Do mandato

6.1 O mandato no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC será de 02 (dois) anos, sendo permitido a prorrogação por igual período.

Anexo II

Ficha de inscrição	
Nome:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço:	Nº:
Bairro:	Telefone:
Estado civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado(a) () Viúvo(a)	
Email:	
Escolaridade:	
Colegiado Setorial:	

Assinatura

Assinatura do candidato

Anexo III**Comprovante da inscrição**

Certificamos que o(a) Sr(a). _____ realizou no dia ____/____/____ a inscrição como candidato para concorrer a assento no Conselho Municipal de Políticas Culturais, no colegiado setorial

Assinatura

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:C9A82C6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120240807005/2024 – Processo nº 120240807005/2024 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: ROMILDO SILVA LISBOA (CNPJ nº 02.905.329/0001-27) – Objeto: Prestação de serviços de reforma de móveis - Valor global: R\$ 43.959,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais) – Vigência: Até 31/12/2024.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:E1AA5F1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2023,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E
A EMPRESA VANESSA MAYARA ALVES DA SILVA
09051493436

PROCESSO Nº: 08090011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: O Microempreendedor Individual **VANESSA MAYARA ALVES DA SILVA 09051493436**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.605.991/0001-62, com sede no Loteamento Cidade Alta, Centro, nº 77, Quebrangulo/AL, representado por sua representante legal a Sra. **VANESSA MAYARA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 090.514.934-36, telefone nº 82 99914-4448.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 50/2023, cujo objeto é credenciamento dos serviços de 1 Eletricista, 2 Pintor, 3 Pedreiro, 4 Servente, 5 Encanadores, conforme especificações contidas na função por ela credenciada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

DA PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC. MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3390390000:171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6079 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MUNICIPAL
 ELEMENTO DE DESPESA:
 3390390000/150001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/160000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/171000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/279900099 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6025 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PORTARIA MDS 886/2023
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/170600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E DO CADASTRO UNIDO - IGB/PAB
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/166000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0660.12.361.0002.1071 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - "CASA GRACILIANO RAMOS"
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE ORCAMENTARIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESTRUTURA PROGRAMATICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/155000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/154000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

Publicado por:

Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:05AE8E1E

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 ADM:Nº 05020003/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde do Município de Quebrangulo/AL. Empresas vencedoras, valor total: R\$ 21.086,00(vinte e um mil e oitenta e seis reais): Empresa **MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO**, CNPJ nº 23.384.632/0001-00, no valor de R\$10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais), **VIDA OXIGENIO LTDA**, CNPJ nº44.735.857/0001-25, no valor de R\$ 10.376,00 (dez mil e trezentos e setenta e seis reais)
 A autoridade municipal do **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e com fulcro no art. 71, inciso IV, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Quebrangulo/AL, 02 de setembro de 2024.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:5415FED8**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO****SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	06040068/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa Eletrônica nº 0604-0068/2024 – Aquisição de MEDICAMENTOS do processo administrativo nº 06040068/2024. CONTRATADA: NOSSA DROGARIA RIO LARGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.386.012/0001-95, no valor de R\$ 17.245,48 (dezesete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, amparado pelo Decreto nº 28, de dezembro 2023.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 02 de setembro 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:3A4927F5**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE****GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2024**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Contratada: **TAVARES CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.362.695/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para Assessoria e consultoria contábil especializada, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, com verificação do cumprimento dos limites e condições estabelecidos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, para atender as necessidades do município de Santa Luzia do Norte/AL

Valor global: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Celebrado 15/08/2024;

Vigência: 12 (doze) meses

Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Mércio José Tavares Lopes

Publicado por:Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:A791D613**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Credenciamento nº 03/2024

A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CREDENCIAMENTO nº 03/2024, como segue:

1 - HABILITAÇÃO da licitante ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE ARBITRAGEM-ASA CNPJ Nº 55.539.155/0001-92, pela regularidade no atendimento das exigências.

Outrossim, a DLCP informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para a interposição de recursos administrativos. Não havendo interposição de recurso, remetem-se os autos para o chefe do Poder Executivo para fins de Homologação.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA

Diretor da DLCP

Publicado por:Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6346B82C**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 30/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de material pedagógico destinado a educação especial – Data/Horário 17 de SETEMBRO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Pregoeira

Publicado por:Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6059BA13**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 31/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de repelentes de insetos – Data/Horário: 17 de SETEMBRO de 2024, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:86EF5633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 32/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de legumes e verduras destinado ao Complexo Nutricional – Data/Horário: 18 de SETEMBRO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:01A91D2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 33/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: aquisição de equipamentos destinados ao abatedouro suíno – Data/Horário: 18 de SETEMBRO de 2024, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:FC011FAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 34/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares destinados a Audiometria Neonatal e Banco de Leite do Hospital Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo – Data/Horário: 19 de setembro de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0235407F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 35/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de confecção de prótese dentárias – Data/Horário: 20 de SETEMBRO de 2024, às 09:00 (nove horas) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:AADFEAF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 36/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas – Data/Horário: 20 de SETEMBRO de 2024, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7F3E245A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 37/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP – Data/Horário: dia 18 de SETEMBRO de 2024, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F1C0093E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 38/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de óleos lubrificantes – Data/Horário: 23 de SETEMBRO de 2024, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EC73939B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 022/2024**

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 2024.0722.0019.01, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda de fornecimento de extintores de incêndio na forma de recarga e aquisição de extintores novos destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL (itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 011/2024), resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.518.373/0001-05, cujo preço global final ficou definido em R\$ 27.653,05 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 02º dia do mês de setembro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:68239477

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. Data da Abertura da sessão: 19 de setembro de 2024 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 19 de setembro de 2024 - Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: Menor Preço. OBJETO: REALIZAÇÃO E CONTINUAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A PONTE SOBRE RIO CANHOTO - VÃO: 72,00M - TRANSPosição DO RIO CANHOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS - CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MIRANTE DE SÃO JOSÉ. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal <http://www.saojosedalaje.al.gov.br>, através do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 02 de setembro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

THIAGO MENDES DA ROCHA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:134A77DB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.100624 Ata SRP nº 95/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.025/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: C R F R EVANGELISTA, CNPJ nº 39.376.240/0001-20. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de impressão (outsourcing de impressão) multifuncionais (monocromática e policromática) e scanner, na modalidade franquia mensal de páginas mais excedentes, com contabilização visando atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 26 de agosto de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Cibelle Reniee Feitosa Ribeiro Evangelista, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2421CD2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.150224 Ata SRP nº 83/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.020/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: MSA COMERCIO VEREJISTA LTDA, CNPJ nº 41.921.349/0001-43. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 23 de agosto de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcelo Souza Dos Anjos, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8E78652

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.150224 Ata SRP nº 90/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.020/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: G.M BAUER COMERCIO E LICITACOES, CNPJ nº 45.740.175/0001-73. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 23 de agosto de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Guilherme Marinho Bauer, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F156D9BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.150224 Ata SRP nº 88/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.020/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº 43.044.418/0001-03. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 24 de agosto de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marina Testa, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B100A5CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.150224 Ata SRP nº 94/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.020/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.348.306/0001-27. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 28 de agosto de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Tiago Rodrigues Pereira, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:AB6A1044

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.220224 Ata SRP nº 80/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.019/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ nº 33.682.705/0001-95 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de material gráfico e impressos em geral, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 21 de agosto de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Moacir Marcos Guimaraes Mafra Junior, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:07E9C1AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.150224 Ata SRP nº 85/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.020/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECOES - EIRELI, CNPJ nº 19.112.177/0001-08. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 27 de agosto de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Iago Dos Santos Nunes, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2E0B85DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.150224 Ata SRP nº 85/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.020/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECOES - EIRELI, CNPJ nº 19.112.177/0001-08. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 27 de agosto de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Iago Dos Santos Nunes, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B76D21B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.220224 Ata SRP nº 77/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.019/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: RB FLEXO LTDA, CNPJ nº 50.447.623/0001-85. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de material gráfico e impressos em geral, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 21 de agosto de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Nilce Maria Ribeiro Braga, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:E7BAB47C

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.150224 Ata SRP nº 93/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.020/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: ATAC LIMPEZ-LTDA, CNPJ nº 37.214.397/0001-24. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 23 de agosto de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Geovania Soares Da Silva, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:AD04C633

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA**

Processo nº: 001.002.150224 Ata SRP nº 89/2024 Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.020/2024 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14. Fornecedor Beneficiário: MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.329.793/0001-43. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado. Data de Assinatura: 23 de agosto de 2024. Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Karla Grazielle Bernardo Torres, Pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:1COF806D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70-E1/2024**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP Nº 70-E1/2024. Processo Adm. Nº 70/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.043.834/00001-66 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 15, 23, 24, 35, 41, 80, 262, 267, 304, 310, 311, 312, 322, 363, perfazendo o valor global de R\$ 206.670,00 (duzentos e seis mil e seiscentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:40BCB625

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70-E3/2024**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP Nº 70-E3/2024. Processo Adm. Nº 70/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.191.943/0001-07 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 37, 38, 101, perfazendo o valor global de R\$ 36.880,00 (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:DE9019DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70-E4/2024**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP Nº 70-E4/2024. Processo Adm. Nº 70/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ:

08.774.906/0001-75 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do Item 95, perfazendo o valor global de R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:CF689621

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70-E5/2024**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP Nº 70-E5/2024. Processo Adm. Nº 70/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 89, 128, 130, 183, 251, 293, 348, 358, perfazendo o valor global de R\$ 49.750,00 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:91EBE8CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70-E6/2024**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP Nº 70-E6/2024. Processo Adm. Nº 70/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: LEANDRO A SANTOS LTDA, CNPJ: 31.000.554/0001-12 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 1,2, 8, 16, 30, 51, 52, 56, 57, 59, 72, 177, 189, 243, 301, 321, 350, perfazendo o valor global de R\$ 587.015,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS)
Data da Assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B0F2421A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70-E7/2024**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP Nº 70-E7/2024. Processo Adm. Nº 70/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: LEYLA DOS SANTOS SILVA FARMÁCIA – ME, CNPJ: 39.255.296/0001-27 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 6, 7, 9, 25, 29, 32, 50, 53, 54, 58, 61, 66, 70, 87, 107, 109, 112, 113, 120, 121, 125, 126, 127, 131, 136, 139, 140, 141, 144, 145, 179, 187, 188, 190, 191, 207, 209, 213, 222, 236, 238, 239, 254, 255, 274, 282, 283, 284, 290, 291, 292, 296, 336, 347, 349, 351, 352, 353, 354, 355, 359, 362, perfazendo o valor global de R\$ 1.180.662,60 (um

milhão e cento e oitenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:10A43C09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70-
E10/2024**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP Nº 70-E10/2024. Processo Adm. Nº 70/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 162, 241, 242, 360, perfazendo o valor global de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Data da Assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:64D2B133

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70-
E11/2024**

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP Nº 70-E11/2024. Processo Adm. Nº 70/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.772.843/0001-28 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 26, 43, 78, 79, 98, 234, 240, perfazendo o valor global de R\$ 95.866,00 (Noventa e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

Data da Assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B7CDED2D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO EDITAL N.º 001/2024**

AVISO DE EDITAL

Leilão Edital n.º 001/2024

A Prefeitura Municipal de Satuba/AL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133, em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DREI nº 52 de 29/07/2022, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis Edital nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho JUCEAL N.º 015**.

O leilão será realizado no dia **25/09/2024** as com início às **10h30min** presencial Secretaria de Trânsito e Transportes na Rua Afrânio Correia, S/N e on-line simultaneamente pelo endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br. Informações serão disponíveis na sala do setor de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de

Satuba/AL e com Leiloeiro Oficial pelo telefone: (82) 9.9673-7007 ou no site: www.vipleiloes.com.br.

Satuba/AL, 02 de setembro 2024.

CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO
Leiloeiro

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:A5346F3E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo nº 03040048/2024

Pregão Eletrônico nº 009/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas, visando atender a frota de veículos e máquinas das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira – AL.

Data da Abertura: 07/05/2024

Pelo presente Termo de Revogação, o Município de Senador Rui Palmeira - AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.421.137/0001-07, representado pela Senhora Jeane Oliveira Moura Silva, na qualidade de Prefeita Municipal, vem declarar a revogação do processo licitatório acima descrito.

A revogação do processo licitatório baseia-se no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o edital do processo licitatório especificou o modo de disputa como "aberto", enquanto o sistema BNC registrou "aberto e fechado", constatou-se uma discrepância entre o que foi informado aos participantes e o que está registrado no sistema. Essa divergência pode gerar dúvidas e questionamentos, comprometendo a transparência e a lisura do certame.

Ressaltamos a necessidade de garantir clareza, correção das informações e isonomia entre os licitantes, evitando possíveis recursos administrativos e assegurando a observância dos princípios que regem os processos licitatórios, especialmente os da publicidade e da legalidade.

Dessa forma, para assegurar a integridade e a correta condução do processo licitatório, determinamos a revogação do Pregão Eletrônico – SRP nº 009/2024. Informamos que um novo processo será publicado oportunamente, após as devidas correções.

Senador Rui Palmeira - AL, 06 de agosto de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:61AA1C55

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 07100017/2024

Inexigibilidade de Licitação nº: IL 028/2024

Objeto: Contratação de show com a atração musical Batista Lima, durante as festividades alusivas a Festa do Feijão, na cidade de Senador Rui Palmeira- AL.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL

Contratado BL Apresentações Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.996.366/0001-19.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/ 2021.

Vigência: Até o dia 31/12/2024.

Valor Estimado: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Contratante: Jeane de Oliveira Moura Silva

Contratada: Tony Pereira Cavalcante da Silva

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:BC25C0B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL RESULTADO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº2255/2024–Dispensa de licitaçãoº06/2024–Fundamentação Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021–objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da “Corrida de rua com parede de escalada vertical, rapel, tirolesa e slackline, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida(água), infraestrutura, mobiliário, equipamentos, ornamentação, confecção e fornecimento de material de apoio, e outros serviços correlatos para a Logística e montagem de percurso de corrida de rua para atender as necessidades do poder executivo do município de Tanque D’Arca/AL. Segue resultado:
-49.220.834 PAULO ROBERTO SILVA DE OMENA, de CNPJ: 49.220.834/0001-00, de nome fantasia ORIENTE EXTREME, apresentou proposta no valor global de R\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais), conforme proposta juntada aos autos e os documentos de habilitação apresentados estão em conformidade ao exigido no edital, desta forma a referida empresa está HABILITADA/ VENCEDORA;

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:8EFFDB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº22552024– DISPENSA nº 06/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, – Contratado:49.220.834 PAULO ROBERTO SILVA DE OMENA, de CNPJ: 49.220.834/0001-00, de nome fantasia ORIENTE EXTREME– Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da “Corrida de rua com parede de escalada vertical, rapel, tirolesa e slackline, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida(água), infraestrutura, mobiliário, equipamentos, ornamentação, confecção e fornecimento de material de apoio, e outros serviços correlatos para a Logística e montagem de percurso de corrida de rua para atender as necessidades do poder executivo do município de Tanque D’Arca/AL. Valor: R\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais)– Vigência: até 31/12/2024.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Moraes Almeida
Código Identificador:EE450F5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

FORNECEDORA REGISTRADA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI inscrita no CNPJ sob n.º 06.125.169/0001-54. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 3. Perfazendo o valor total

da ata de registro de preço **R\$ 183.855,00 (Cento e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)**. Data de Assinatura: 27 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:1724BE68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

FORNECEDORA REGISTRADA DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 40.061.199/0001-82. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 3. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R\$ 369.891,00 (Trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais)**. Data de Assinatura: 27 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:8C056D4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

FORNECEDORA REGISTRADA OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO inscrita no CNPJ sob n.º 09.349.777/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 3. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R\$ 488.411,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e onze reais)**. Data de Assinatura: 27 de agosto de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 27 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:4233F95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 06/2024 – CMDCA/TV

Dispõe sobre o afastamento temporário, de Conselheiro Tutelar, em razão de questões particulares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teotônio Vilela no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1.263/2023 – CMDCA/TV, e em consonância com a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando a Lei Municipal 1.263/2023 – CMDCA/TV em que no Art. 70 § 3º. As licenças para tratar de assuntos de interesse particular não serão remuneradas. § 4º É vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada durante o período de licenças previstas no caput deste artigo, sob pena de cassação da licença e da função.

Considerando a Reunião Ordinária do CMDCA em 29 de agosto de 2024 e decisão desse colegiado por unanimidade;

Resolve:

Art. 1º. Fica estabelecido o afastamento a partir do dia 05 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024 (30 dias), da função de

Conselheiro Tutelar **Neemias da Silva Santos** CPF: 095.696.104-50 deste município, bem como fica determinado a suspensão de seus vencimentos conforme o Art. 70 § 3º da Lei Municipal 1.263/2023.

Art. 2º. Convocar, nos termos da Lei Municipal 1.263/2023 Art. 70 § 1º, o suplente para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante o afastamento do Conselheiro Tutelar afastado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teotônio Vilela – AL, 29 de agosto de 2024.

WÁGNER DA SILVA SOARES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Joyce Evans Barbosa Silva

Código Identificador:793E421E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TROCA DE MARCA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 78/2023

Processo: 06130006/2023

Contratante: Município de Canapi

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Fornecedora Registrada: **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.090.234/0001-87

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Pregão Eletrônico: 22/2023

Objeto deste Termo: Troca de Marca

O **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**, doravante designado CONTRATANTE, concomitantemente com o ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de **Administração**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **Klebson Fabiano Martins Lira**, e a empresa **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.090.234/0001-87, localizada na Rua DR Marur, 990, sala 02, Centro, Concordia/SC, representado por seu administrador o Srº Tiago Pizzato, doravante determinada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, consoante ao despacho autorizatório, em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a troca de marca para os itens 25 e 26 da Ata de Registro de Preços 78/2023, conforme decisão exarada nos autos do processo administrativo 06130006/2023.

1.2 Em decorrência da alteração, fica o item abaixo, alterados como se vê:

Lote	Descrição	Unidade	Marca
25	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	UND	SAMSUNG
26	NOTEBOOK. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME; PROCESSADOR DE 3.0 GHZ - REFERÊNCIA: INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIOR, 10 GERAÇÃO; 6 MB CACHE; DISCO RÍGIDO DE 1 T E 5400 RPM; 8GB MEMÓRIA RAM DDR4 E 2400 MHZ; TELA LED FULL HD DE 15.6"; PLACA DE REDE ETHERNET RJ45 10/100 MBPS; PLACA WIRELESS COM SUPORTE AOS PADRÕES 802.11AC; 1 PORTA USB 3.1; 1 PORTA USB 2.0; 1 PORTA DE VÍDEO HDMI 1.4B; BLUETOOTH 4.2; LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC E SDXC); MICROFONE INTEGRADO; WEBCAM INTEGRADA. REFERÊNCIA: DA MARCA DELL INSPIRON 115-5570-M11C OU SUPERIOR.	UND	SAMSUNG

CLAUSULA II – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Canapi, nos termos da Legislação em vigor.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através dos representantes legais, assinam o presente termo aditivo.

Canapi/AL, 29 de agosto de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Município De Canapi

Contratante

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário

Secretaria Municipal De Administração

Órgão Gerenciador

TIAGO PIZZATO

Representante Legal
Prime Soluções Em Tecnologia LTDA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:22D45241

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
EDITAL NP 001/2024

EDITAL NP 001/2024

PRELIMINAR do EDITAL DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições e prerrogativas legais, atendendo a Lei Complementar ne 195 de 8 de julho de 2022, (Lei Paulo

Gustavo), o Decreto ne 11.525 de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e o Decreto ne 11.453 de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO, sendo ainda asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto n° 11.525/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

RESULTADO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS

1. Qualificação (01 vaga)

ITEM	Nº CNPJ	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	43.231.381/0001-22	ROBSON JOSÉ FERREIRA	HABILITADO	
	2. Cine Clube — cinema itinerante (01 vaga)			
ITEM	Nº CNPJ	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	50.928.433/0001-80	AD SERVIÇOS E CONSULTORIA	HABILITADO	

3. Vídeo Clipe (03 vagas)

ITEM	Nº CPF	NOME DO PROPONENTE JOSIVALDO SANTOS	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1 2	075 **	LOPES DOS BENÍCIO RENATO DOS SANTOS		
3	** ** *_98	ADELSON LIMA DO NASCIMENTO		

4. Curta Metragem (02 vagas)

ITEM	Nº CNPJ	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	46.812.018/0001-99	O ESQUADRAO 89 LTDA	HABILITADA	
2	27.915.640/0001-88	WEB TV MACEIÓ	HABILITADA	
3	36.916.397/0001-03	JAJA FEST PRODUÇÕES E EVENTOS	DESCLASSIFICADO	Não tem atividade audiovisual

Art. 1º Os proponentes inabilitados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para contestar o resultado preliminar do referido edital na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, no horário das 08h às 13h.

Art. 2º Não havendo o preenchimento de todas as vagas em alguma das categorias deste edital da Lei Paulo Gustavo sob responsabilidade da Prefeitura de Matriz de Camaragibe, serão remanejados os recursos para convocação de suplentes classificados em outras categorias;

Art. 3º Caso haja saldo remanescente, os recursos financeiros serão distribuídos proporcionalmente nas categorias com maior número de inscritos classificados (suplentes) que será divulgada no Diário Oficial do Estado da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe.

Art. 4º As documentações apresentadas pelos proponentes foram analisadas pela Comissão Seleção, e enquadradas na categoria de repasse conforme inscrições realizadas.

Matriz de Camaragibe AL, 02 de setembro de 2024.

ADEMAR DE BARROS WANDERLEY

Secretário Municipal de Cultura

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:BE0E2829

SETOR DE COMPRAS
EDITAL N° 002/2024

EDITAL N° 002/2024

PRELIMINAR do EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

O MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições e prerrogativas legais, atendendo a Lei Complementar ne 195 de 8 de julho de 2022, (Lei Paulo Gustavo), o Decreto ne 11.525 de II de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo) e o Decreto ne 11.453 de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO, sendo ainda asseguradas

medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamento dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto no 11.525/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

RESULTADO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS

Cultura Popular Tradicional — Coletivos Culturais (02 vaga)

M	NP CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	108.x.x-77	DILEAN MAIRA DE LIMA FREITAS	HABILITADA	
2	111.m.xxx-15	JOSÉ RUBÊNS DOS SANTOS	HABILITADA	

Bandas (03 vagas)

ITEM	N2 CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	108.m.xxx-35	HYAGO REIS SANTOS	HABILITADA	
2	069.x.xxx43	NALY PEREIRA BISPO	HABILITADA	
3	057.x.x-78	JOSÉ CICERO DA SILVA LIMA	HABILITADA	

Artistas Individuais - Artesãos, Músicos, Poetas, Escritores, Atores, Dançarinos. (15 vagas)

ITEM	NP CPF	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	073.xxx.xxx-62	CLAUDEMILSON SANTOS DE SOUZA	HABILITADO	
2	386.xxx.xxx-00	MARTA MARIA BARROS DA SILVA	HABILITADO	
3	046.xxx.xxx-86	JANE EDUARDA DOS SANTOS	HABILITADO	
4	046.xxx.xxx-70	WILLYAN PIMENTEL DOS SANTOS	HABILITADO	
5	730.x.x-91	RUTE DE FREITAS SILVA	HABILITADO	
6 7	006.xxx.xxx-56	JOSEVALDO SANTOS DE LIRA DIEGO DA SILVA RODRIGUES	HABILITADO HABILITADO	
8	059.xxx.m-89	JOSÉ SARNEY SANTOS PEREIRA DE LYRA	HABILITADO	
9	725.xxx.m-91	ROBERTO SEBASTIÃO DOS SANTOS	HABILITADO	
10	114.xxx.xxx-96	JOSÉ JAEFÉRON DOS SANTOS	HABILITADO	
11	099.xxx.xxx-98	ALDEVAN JOSÉ DOS SANTOS	HABILITADO	
12	079.xn.xxx-40	JOSÉ SEVERINO FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	
13	057.xxx.xxx-54	WELLINGTON COSTA DA CRUZ	HABILITADO	
14	077.xxx.xxx-89	ADALBERTO MARINHO DA SILVA	HABILITADO	
15	547.xxx.xxx-20	WENDBERGH PEREIRA DE LYRA	HABILITADO	

Art. 1º Os proponentes inabilitados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para contestar o resultado preliminar do referido edital na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, no horário das 08h às 13h.

Art. 2º Não havendo o preenchimento de todas as vagas em alguma das categorias deste edital da Lei Paulo Gustavo sob responsabilidade da Prefeitura de Matriz de Camaragibe, serão remanejados os recursos para convocação de suplentes classificados em outras categorias;

Art. 3º Caso haja saldo remanescente, os recursos financeiros serão distribuídos proporcionalmente nas categorias com maior número de inscritos classificados (suplentes) que será divulgada no Diário Oficial do Estado da Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe.

Art. 4º As documentações apresentadas pelos proponentes foram analisadas pela Comissão Seleção, e enquadradas na categoria de repasse conforme inscrições realizadas.

Matriz de Camaragibe AL, 02 de setembro de 2024.

ADEMAR DE BARROS WANDERLEY

Secretário Municipal de Cultura

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:

Jean Nascimento Dos Santos

Código Identificador:337EFOE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 089/2024**

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Agogô Castanha: 30cm x 15, material de madeira e castanha.	Unidade	30		
	Agogô Duplo: Profissional 678 Com Baqueta.	Unidade	14		
	Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constitui-se de um tambor cilíndrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kits de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o <i>Axé Music</i> .	Unidade	14		
	Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de <i>Sisal</i> ; cunhas suporte; Atabaque madeira clara/talhado; afinado com corda de <i>sisal</i> , para capoeira e percussão, de 1.10 de altura com o suporte.	Unidade	22		
	Atabaques 30/10: 04 Afinações; <i>Timba</i> verniz; Pele: <i>Leitosa</i> ; Ferragem: <i>Pop Preta</i> .	Unidade	20		
	Atabaques 70/13 - 4 Afinações; <i>Timba</i> verniz; Pele: <i>Leitosa</i> ; Ferragem:	Unidade	20		

	Pop Preta.				
	Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm.	Unidade	140		
	Berimbau Biriba Profissional: Capoeira e percussão. Tamanho: profissional; aproximadamente 1,65 cm de altura.	Unidade	60		
	Berimbau Guatambu: profissional Capoeira e percussão. O berimbau é constituído de um arco feito de uma vara de madeira (verga); comprimento aproximado de 1,50m a 1,70m e um fio de aço (arame) preso nas extremidades da vara. Em uma das extremidades do arco é fixada uma cabaça que funciona como caixa de ressonância.	Unidade	60		
	Bocal jc Custom Trombone De Vara: Calibre fino – MEGATONE; Borda Externa: 40,20 mm; Borda Interna: 25,60 mm;	Unidade	15		
	Caixas Tenor Aro 14: Material do corpo: MADEIRA FORMICADA; Quantidade de parafusos de afinação: 14x10; C/coleto Form Cast Dpla Ferr Preto.	Unidade	20		
	Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial.	Unidade	30		
	Cordas para Violino 3/4 núcleos em fibra sintética. Mauro Calisto ou similar ou de qualidade superior	Jogo	60		
	Cordas para Violino 4/4 núcleos de fibra sintética. Mauro Calisto ou similar ou de qualidade superior.	jogo	60		
	Encordoamento para Violão: Alma: Nylon • Revestimento: Cobre Prateado • Acabamento: Color code • Comprimento de escala: 650 mm TABELA DE BITOLAS • 0,028 1.E • 0,032 2.B • 0,040 3.G • 0,030 4.D • 0,035 5.A • 0,043 6. E.	Jogo	130		
	Esteiras 30 fios: para caixa; MEDIDAS: 33,4 cm (comprimento) x 5,7 cm (largura); aplicação: Caixa de bateria, caixa de guerra, caixa de repique.	Unidade	60		
	O Saxofone Alto em Eb: Apoio de polegar: Ajustável - Boquilha: AS-4C - Chaves: High F# - Front F em Poliéster - Cor: Laqueado Dourado - Estojo: Sim.	Unidade	11		
	Palheta para Violão 1.5mm, pacote contendo 12 unidades. Cor a escolha da gestão.	Unidade	30		
	Palheta para Violão 3mm, pacote contendo 12 unidades. Cor a escolha da administração.	Pacote	30		
	Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro.	Unidade	30		
	Par De Timbales; Aro 14/15: Cor: Dourado; Material Metal, com 07 polegadas de profundidade para maior projeção e melhor superfície para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com vincos paralelos. Ferragem – Aro estilo tradicional; com 06 afinações e canoas com acabamento preto, estante com tripé duplo e pés de borracha, suporte para cowbell incluído. Medidas – 14"x 7"; 15"x 7".	Unidade	15		
	Pares de baquetas para caixa marcial: tarol, malacacheta, repique, etc. Comprimento: 40cm. Peso: 53g cada. Formato da Ponta: Barril - produz um som forte e definido. Material: Madeira.	Unidade	180		
	Pares De Prato Para Fanfarras Aro 13: com correia - Material: Latão - Acabamento: Dourado.	Unidade	30		
	Pele aro 13: branca; Pele Leitosa de - Pele de Ataque e Resposta – 12007.	Unidade	60		
	Pele aro 14: branca; Pele Leitosa de - Pele de Ataque e Resposta – 12007.	Unidade	60		
	Pele Bumbo 22: branca; Pele A pele 22"; PTH- 22D é transparente, de camada dupla - Modelo: PTH-22D - Material: Filme sintético - Utilização: Bumbo de 22", batedeira/ataque; Diâmetro da Pele: 22; Unidades por embalagem: 1; Quantidade de camadas: 1.	Unidade	60		
	Quadriton Para Banda: ou fanfarras modelo estudante nas medidas: 8"10"12"13", com Carrier; corpo com acabamento <i>Glitter</i> Preto, com borracha maciça na parte inferior para proteção, e aros aço; com pintura eletrostática preta. Canoas em ABS; reforçado com fibra, (altíssima resistência, peso reduzido); Parafusos cromados medida 7/32x50mm. Corpo: Madeira laminada Araucária; acompanha <i>carrier</i> ergonômico. Com pintura eletrostática preta. Regulagem altura no eixo central. Barrigueira e Curvas com proteção EVA 10mm. Curva (Carrier) com regulagem de abertura e inclinação, e 03 regulagens de altura. Suporte J; cromado com regulagem altura. Todas as regulagens feitas com borboleta (Não necessita chaves).	Unidade	30		
	Rolo de corda: para Capoeira; capoeira 100% algodão para graduação de Capoeira, rolo de 8, 10 ou 12 milímetros. Aprox. 210 metros, usado geralmente para graduação: adulto ou infantil.	Unidade	30		
	Saxofone Tenor Bb: dourado, (Sif Bemol); Apoio de polegar: Apoio para mão direita ajustável; Boquilha: 4C Standard de metal; Chaves: Limitador de abertura das chaves na campana, regulável; Cor: Dourado; Corpo: Desenho ergonômico exclusivo; Dimensões: 28.000 x 42.000 x 92.000 CM; Dimensões: 24 x 37 x 74 cm Estojo: Luxo; Parafusos: Para regulagem; Recursos: Recurso de F# agudo / Mecanismo de F frontal.	Unidade	30		
	Trompete Si Bemol: 300L Laqueado; Descrição do produto: afinação em Bb. Com ajustes manuais, chaves ergonômicas, respostas rápidas e afinação precisa. Características de Afinação: Bb (Sif Bemol); Calibre: 11,66mm Campana: 123mm em latão amarelo Itens Inclusos:	Unidade	30		
	Trombone de Pisto Laqueado: Si Bemol; especificações: Trombone de Pisto Afinação Si Bemol; Acabamento Laqueado; Pistos em aço inoxidável; Campana 205mm; calibre 12,3mm. Case extra/luxo; Bocal e Óleo lubrificante.	Unidade	20		
	Trombone de Vara em C: dourado, com um rotor Tv600. Ficha Técnica: Acabamento (<i>Finish</i>) dourado; Calibre (M) Ø 12,70 mm; Campana Ø 203 mm; Tubos Externos; Alpaca; Recursos: Contrapeso de Campana Estojo (Case) Luxo.	Unidade	20		
	Violão Acústico: Clássico Nylon Gc-10NT Natural, Com Tensor Bidirecional, Bojo: 95~100mm, Cor das Laterais: Café, Cor do Fingerboard: Preto, Cor do Cavalete: Preto, Tipo: Acústico Clássico Cordas: Nylon, Cor: Natural, Tampo: Linden, Faixa e Fundo: Linden Acabamento: Verniz Brilhante, Braço: Nato, Escala: Acer Plywood Dimensões: 39", Tarraxas: 3+3 (Douradas), Trastes: 19 Trastes de 52mm em Cobre, Título Site Mundomax: Violão Harmonics Gc-C10NT Acústico Clássico Nylon, Meta Descr.Site Mdx: Violão Harmonics Gc-C10NT Acústico Clássico Nylon.	Unidade	30		
	Violino ¾: Tampo: Abeto; lateral e fundo: Maple; Braço: Maple; Estandarte: Boxwood; Cravelhas: Boxwood; Micro Afinação: 4 Cordas; Queixeira: Boxwood; Acabamento: Envernizado; Arco: Madeira com "Olho Paris" e Crina Animal Genuína; Estojo Térmico: Extra Luxo Retangular; Espelho:Ébano. Garantia Mínima de 90 dias.	Unidade	30		

	Violino HVE241 4/4: Tampo Abeto (Spruce), Lateral Fundo: Maple Acabamento: Envernizado, Braço: Maple, Espelho: Ébano, Queixeira: Boxwood, Cravelhas: Boxwood, Estandarte: Boxwood, Micro Afinação: 4 cordas, Arco: Madeira com "Olho Paris" e crina animal genuína, Estojo Térmico: Extra Luxo retangular, Acompanha: Breu.	Unidade	30		
36	Estojo: Luxo (Soft Case - Tecido) Cor: Laqueado Válvula: 3 pistões em <i>cuproniquel</i> Recursos: Anel regulável na 3ª pompa; Dedeira na 1ª pompa Acabamento: Laqueado Estojo: Luxo (Soft Case), outros; Informação adicional - Válvula: 3 pistões (<i>cuproniquel</i>) - Anel regulável na 3ª pompa - Dedeira na 1ª pompa.	Unidade	20		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 02 de setembro de 2024.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS

Setor de Licitações

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:32E018D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 090/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos itens abaixo especificados, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado referente a GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE).

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unidade	Valor Total
	Abacaxi – De primeira qualidade; Frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; atualizado. Referência: Tamanho médio (1,3 a 1,5g)	UND	2.000		
	Abóbora – De primeira qualidade; Consistência firme, casca sem furos, rachaduras ou manchas escuras. Polpa vermelha e tenra; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho pequeno (2,0 a 2,3kg)	KG	3.000		
	Acerola – De ótima qualidade, livres de danos físicos e mecânicos, grau de maturação ideal para o consumo, com cor. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Referência: Tamanho médio (2 a 3 g)	KG	3.000		
	Açafrão - pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, Embalagem mínima 50 gramas do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.000		
	Açúcar – Obtido da cana de açúcar, tipo cristalizado, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagens de 01 kg. Fardo com 30 kg.	Fardo	600		
	Alface – Tipo crespa ou lisa; de primeira qualidade; Folhas íntegras, frescas e limpas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio (200 a 300g)	UND	500		
	Alho – De primeira qualidade; grão sem machucados, lesões ou brotamento, não devem estar murchos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho grande (45 a 50g)	KG	6.000		
	ARROZ BRANCO - Tipo 02 - Descrição: isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 1 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	KG	15.000		
	Banana Prata – De primeira qualidade; Maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca; sem lesões; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho grande (140 a 150g) Organizadas em de 12 unidades pesando no mínimo 2 kg	DZ	15.000		
	Batata Doce – De primeira qualidade; Cor roxa, branca ou vermelha; Casca livre de fungos, rachaduras e sujidades. Consistência firme e sem manchas; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho de médio a grande (500 a 600g)	KG	20.000		
	Batata inglesa – De primeira qualidade; Casca lisa, película fina, sem lesões, bem formada, livre de fungos, sem indícios de germinação; isenta de parasitas, sujidades, larvas e objetos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio a grande (160 a 190g)	KG	20.000		
	Bebida láctea sabor morango – Bebida láctea fermentada com polpa de fruta morango, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, amido modificado, gordura vegetal preparado de morango (polpa de morango sem sementes, açúcar cristal, conservante sorbato de potássio, espessantes alginato de propileno glicol e goma xantana, estabilizante pectina, estabilizante amido modificado, corante natural carmin de cochonilha, aroma sintético idêntico ao natural de morango e água potável), aroma artificial de morango, espessante gelatina, corante natural carmin de cochonilha, edulcorantes artificiais (cilamato de sódio, sacarina de sódio e acesulfame K) e culturas lácteas. Referência: Embalagem de 900ml	UND	30.000		
	Bebida láctea sabor ameixa - Bebida láctea fermentada com polpa de fruta ameixa, soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, amido modificado, gordura vegetal preparado de ameixa (polpa de ameixa sem sementes, açúcar cristal, conservante sorbato de potássio, espessantes alginato de propileno glicol e goma xantana, estabilizante pectina, estabilizante amido modificado, corante natural carmin de cochonilha, aroma sintético idêntico ao natural de ameixa e água potável), aroma artificial de ameixa, espessante gelatina, corante natural carmin de	UND	5.000		

	cochonilha, edulcorantes artificiais (cilamato de sódio, sacarina de sódio e acesulfame K) e culturas lácteas. Referência: Embalagem de 900ml			
	Beterraba sem folhas , separado por tamanho e categoria, categoria extra, sem defeitos graves (podridão mole, deformação, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas injúrias por pragas ou doenças).	KG	2.000	
	Caju , de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser gráuda.	KG	1.000	
	Cebola – De primeira qualidade; Tipo roxa ou branca; de consistência firme, íntegra; sem sujidade e perfurações ou indícios de germinação; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio a grande (120 a 150g).	KG	20.000	
	Cebolinha Verde – De primeira qualidade; Folhas íntegras, com cor característica, frescas e limpas, livre de fungos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Maço médio (50 a 70g).	UND	2.000	
	Cenoura – De primeira qualidade; Cor característica; fresca, sem brotos; Uniforme, Sem rachaduras e perfurações; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio (140 a 160g).	KG	20.000	
	Chuchu – De primeira qualidade; Fresco; Meio verdoso; Uniforme; Sem rachaduras e perfurações; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio (300 a 350g).	KG	10.000	
	Coentro Verde – De primeira qualidade; Folhas íntegras, com cor característica, frescas e limpas, livre de fungos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Maço médio (60 a 70g).	UND	2.000	
	Coco seco - Fruta Oleaginosa, tipo coco seco, produto de 1ª qualidade, com casca apresentando tamanho e conformação uniformes, isento de fermentação e mofo, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Unidade.	UND	500	
	Farinha de Mandioca – Torrada, fina, acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: 1 kg.	KG	2.000	
	Feijão Carioca TIPO I – Composição: Grupo feijão comum classe tipo 1. Não contém Glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote 1Kg.	KG	6.900	
	Feijão verde - Feijão verde de 1º qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso de 01 Kg. Transportados de forma adequada.	KG	3.000	
	File de tilápia - Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: file, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a), acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Embalagem de 01kg.	KG	2.000	
	Goiaba – Com ótima aparência, livres de danos físicas e mecânicos, grau de maturação ideal para o consumo e que suporte a manipulação, transporte e armazenamento sem sofrer danos que possa impossibilitar sua utilização, cor e sabor próprios. Isento de substâncias, terro.	KG	5.000	
	Inhamé – De primeira qualidade; Polpa branca e consistência firme; Maduro; Casca sem manchas; Livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho de médio a grande (1,8 a 2,0kg).	KG	1.000	
	Jenipapo – Fruto médio “in natura”, novo, de 1ª qualidade, grau de maturação médio a maduro, com casca sã, sem rupturas. Integro com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Transportado em caixas tipo engradados sem excesso de volume e peso, para não comprometer a qualidade.	KG	400	
	Laranja Pera – De primeira qualidade; Polpa suculenta; Consistência firme; Casca lisa, meio verdosa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho médio (180 a 200g).	UND	170.000	
	Leite em Pó Integral – Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Inspeccionado pelo SIF. Referência: 200g. Sugestão da marca: Camponesa ou similar.	UND	15.000	
	Limão - Fruta in natura, tipo: limão taiti.	KG	2.000	
	Folha de louro - Condimento, tipo: louro, apresentação: folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades, mofos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem 30 gramas do produto, devendo estar intacta, bem vedada.	PCT	2.800	
	Macaxeira – De primeira qualidade; Casca livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos. Consistência firme; Referência: Tamanho médio a grande (200 a 600g).	KG	15.000	
	Mamão – De primeira qualidade; Maturação adequada para o consumo da fruta, com características íntegras; fresco, limpo, coloração uniforme; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; Referência: Tamanho médio (1,3 a 1,5g).	KG	10.000	
	Maracujá – De primeira qualidade; Cor amarela; Polpa com cheiro característico; Casca sem lesões; Maturação adequada para o consumo; Textura e consistência de fruta fresca. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; Referência: Tamanho grande (180 a 200g).	KG	3.000	
	Manga - Manga Palmer ou manga rosa maturação adequada, sem amassados que comprometam sua qualidade.	UND	4.000	
	Manteiga : pura com sal., contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Referência: Embalagem com 500g	UND	450	
	Melancia – De primeira qualidade; Polpa vermelha, firme e intacta; Casca lisa, sem lesões, livre de sujidades, parasitas, larvas e objetos	UND	10.000	

	estranhos. Referência: Tamanho pequeno a médio (6,0 a 7,0 kg).				
	Mexerica Ponkan , lisa; de primeira; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	UND	10.000		
	Milho verde - Milho verde in natura. Apresentação: espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	UND	2.000		
	Orégano - condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. Embalagem 30 gramas do produto, devendo estar intacta, bem vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	PCT	990		
	Ovos de Galinha : Tipo médio; de primeira qualidade; Tamanho uniforme; Embalagem adequada para acondicionamento do produto, isenta de corpos estranhos aderidos a superfície externa; Rótulo contendo data de validade, peso e temperatura de estocagem; inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal); Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado; O produto deverá apresentar validade mínima de 10 dias da entrega. Referência: Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g	BJ	2.700		
	Pimentão Verde – De primeira qualidade; Fresco; Tenro; Casca lisa, sem manchas ou lesões; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio a grande (50 a 70g).	KG	8.000		
	Polpa de acerola - De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg	KG	5.000		
	Polpa de goiaba - De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg	KG	8.000		
	Polpa de caju - De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg	KG	2.000		
	Polpa de maracujá - De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1kg.	KG	2.000		
	Polpa de manga - De primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca nº do lote, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Referência: Pacote com 1 kg	KG	5.000		
	Queijo coalho - de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação sif/sim ou sie. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade 500g	KG	5.000		
	Queijo muçarela - de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação sif/sim ou sie. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade 500g	KG	1.900		
	Repolho – De primeira qualidade; Cor característica; Podado; Folhas frescas; Coloração uniforme e sem manchas; sem lesões ou rachaduras; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio a grande (1,2 a 1,3kg).	KG	6.000		
	Tomate – De primeira qualidade; Consistência firme, meio maduro; Pele lisa, sem manchas ou lesões; Livre de fungos, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; Referência: Tamanho médio a grande (50 a 70 g).	KG	20.000		
	Leite de Coco – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagens de 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1.500		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail:cotacaopmtval02@gmail.com; para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 02 de setembro de 2024.

ÉLITA DE MELO SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:A6A147EE